

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 341

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 248—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1894

Altera as disposições do art. 7º relativas á organização do Conselho Municipal do Districto Federal e regula o processo para as eleições de que trata o art. 83 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º As eleições de que trata a lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, art. 83, regular-se-hão pelas seguintes disposições.

Art. 2.º Cada um dos tres actuaes districtos eleitoraes em que, pelo decreto n. 153, de 3 de agosto de 1893, se achá dividido o Districto Federal, elegerá para o Conselho Municipal a terça parte dos membros deste.

Art. 3.º A eleição para membros do Conselho Municipal será feita no primeiro domingo do mez de dezembro que preceder ao dia designado (7 de janeiro) para a renovação do mesmo conselho. O prefeito expedirá para esse fim as ordens necessarias.

§ 1.º Para a eleição cada eleitor votará em cinco nomes escriptos em uma unica cedula.

§ 2.º O primeiro nome collocado no alto de cada cedula considera-se votado em primeiro turno para ser eleito por quociente; os outros nomes formarão segundo turno para serem eleitos por pluralidade de votos.

§ 3.º Consideram-se eleitos no primeiro turno todos os cidadãos que conseguirem um numero de votos correspondente ao quociente que resultar da divisão por cinco das cedula apuradas nas diversas secções de cada districto eleitoral, não se incluindo no calculo as cedula em branco nem as que forem encontradas em involucro que contenha mais de uma.

§ 4.º Para preencherem os logares que faltarem até ao numero de cinco em cada districto, por não atingirem ao quociente os cidadãos votados, considerar-se-hão eleitos os mais votados do segundo turno até ao preenchimento de todas as vagas.

§ 5.º O cidadão eleito no primeiro turno abrirá vaga no segundo, si também for eleito neste.

§ 6.º Em caso de empate no segundo turno, considerar-se-ha eleito o mais votado no primeiro, mas que não atingiu ao quociente. Si houver empate em ambos os turnos, considerar-se-ha eleito o mais velho.

§ 7.º O processo da apuração dos votos será duplo e simultaneo, um para cada turno. A apuração do primeiro nome de cada cedula, para formar o primeiro turno, será escripto por um unico mesario.

Art. 4.º Para a organização das secções, mesa, votação e mais trabalhos eleitoraes, prevalecerão, a título permanente, as disposições dos arts. 61 e seguintes da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, modificada sómente na parte em que são abrogadas pela presente lei.

Art. 5.º As nomeações de eleitores para mesarios e as designações dos edificios para funcionarem as mesas eleitoraes, serão pelos pretores comunicadas por officio ao prefeito e a cada um dos nomeados e publicadas por editaes e pela imprensa.

§ 1.º Na falta ou omissão dos pretores, o prefeito fará as alludidas nomeações e designações.

§ 2.º Ao prefeito incumbe a remessa ao preter, com urgencia, dos livros, urnas e mais objectos necessarios ao serviço eleitoral.

Art. 6.º Na falta absoluta de mesarios até ás 9 horas do dia designado, os eleitores presentes acclamarão um de entre si para presidir a eleição, e este convidará mais quatro eleitores para mesarios, os quaes funcionarão até terminar o processo eleitoral.

Art. 7.º A votação e apuração deverão ficar terminadas até ás 5 horas da tarde. A confecção da acta poderá prolongar-se, sem interrupção, o tempo necessario para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8.º Os trabalhos da apuração geral deverão principiar ás 10 horas da manhã; findos elles, lavrar-se-ha, em livro proprio, uma acta diaria circunstanciada, que contenha o nome de todos os cidadãos votados em cada districto para cada um dos dous turnos pela ordem numerica da votação, de accordo com o disposto no art. 3º e seus paragraphos. No ultimo dia lavrar-se-ha uma acta geral resumida, que será enviada ao Tribunal Civil, onde ficará arquivada; della se extrahirá uma cópia para ser remetida á secretaria do governo municipal.

Art. 9.º A cada um dos intendentes eleitos dirigirá o preter presidente um officio comunicando-lho o resultado da apuração na parte que lhe disser respeito.

Art. 10.º A posse terá logar logo que estejam reconhecidos dous terços, pelo menos, dos intendentes eleitos e se á dada pelo anterior conselho de intendencia ou, na sua falta, pelo prefeito.

Art. 11.º Os membros do conselho municipal servirão por dous annos.

Art. 12.º O mandato de cada conselho terminará sempre no dia 7 de janeiro posterior ao segundo anno, qualquer que seja o dia da posse.

Art. 13.º As vagas que occorrerem serão preenchidas pelos supplentes mais votados no primeiro turno de cada districto por onde seder a vaga.

Art. 14.º Além dos mencionados no art. 4º da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, são incompativeis: 1º, os delegados do hygiene e inspectores escolares que exercerem esses cargos dentro de seis mezes anteriores á eleição; 2º, os aposentados em cargos municipaes e federaes.

Art. 15.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES E BARROS

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente foram nomeados:

Para o cargo de secretario da presidencia da Republica, o bacharel Rodrigo Octavio Langard da Menezes;

Para o de official de gabinete da referida presidencia, Feliciano José Neves Gonzaga.

Directoria da Instrução

Por decreto de 15 do corrente mez, foi nomeado o lente substituto da 3ª secção da Faculdade de Direito do Recife Dr. Manoel Netto Carneiro Campello para o logar de lente da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas da mesma faculdade, de accordo com o art. 5º da lei n. 230 de 7 de dezembro de 1894.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Goral das Obras Publicas

Por decretos de 17 do corrente:

Foram exonerados:

De accordo com o art. 5º do decreto legislativo n. 130, de 9 de outubro de 1893, e sob proposta do director geral dos Telegraphos, do cargo de contador da Sub-Contadoria da mesma repartição, o cidadão Antonio Gomes Corrêa da Cruz;

A seu pedido, Sabino Eloy Alvim Pessoa do logar de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria do 4º districto dos Portos Maritimos.

— Foi nomeado por proposta do director geral dos Telegraphos o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Afonso Soares, para o cargo de commandador da Sub-Contadoria da mesma repartição no estado de Pernambuco.

— Foi declarado, sem effeito o de 11 de novembro ultimo, pelo qual foi removido o engenheiro Manoel Ribeiro de Almeida Braga do cargo de chefe de secção da Estrada do Ferro do Baturité para o de engenheiro do porto de 1ª classe do 1º districto dos Portos Maritimos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Concederam-se tres mezes de licença, com vencimentos, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao coronel honorario inspector do serviço sanitario da brigada policial Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, para tratar de sua saúde.

—
Expediente de 17 de dezembro de 1894

Recomendou-se ao chefe de policia que providenciasse afim de que o serviço de guarda na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil seja feito, como anteriormente se fazia, por praças da brigada policial.—Comunicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso de 13 do corrente mez:

—Comunicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que, de conformidade com o art. 18 da lei n. 692 de 19 de setembro de 1850, foi dispensado do respectivo serviço, enquanto exercer o respectivo emprego, o 2º official da secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras

Publicas Octaviano Augusto do Figueiredo, que foi qualificado no 4º batalhão de infantaria:—Deu-se conhecimento ao referido ministerio, em resposta ao aviso de 12 do corrente.

—Devolveu-se ao 1º secretario do Senado Federal, sancionando, um dos autographos da resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a conceder seis mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Joaquim Pires de Amorim, juiz seccional do estado do Espirito Santo, para tratar de sua saúde.

—Communicou-se ao general Antonio Joaquim da Costa Guimarães que foi nomeado para inspecionar os regimentos da brigada policial, de accordo com o art. 300 do respectivo regulamento.—Deu-se conhecimento ao coronel commandante da brigada policial.

—Remetteram-se:

Ao pretor da 3ª pretoria, para informar, providenciando desde logo na conformidade das prerogativas militares, si o supplicante as tiver, o requerimento em que Manoel Ferreira Louzada pede transferencia de prisão.

Ao commandante superior da guarda nacional, aos da brigada policial e do corpo de bombeiros cópia do decreto de 12 do corrente, pelo qual foram indultadas as praças sob seus commandos, sentenciadas e para sentenciar, que commetteram o crime de deserção por ausencia, de mais de 24 dias, a contar de 1 de setembro em deante.

—Foram remetidas á collectoria da comarca de Piracicaba, no estado de S; Paulo, as seguintes patentes de officiaes:

José Gabriel de Oliveira e Souza.
João Rogerio de Campos Machado.
João Frederico Rehder.
Ignacie Caetano Serra.
Gabriel de Campos Machado.
Antonie Benedicto de Oliveira.
Antonio Carlos de Campos Machado.

Requerimento despachado

Dia 17 de dezembro de 1894

Alferes do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Francisco Luiz Fagundes, pedindo reforma no posto immediato.—Indeferido.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de dezembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem as contas de despesas referentes ao mez de novembro findo:

De 40\$, de uma bandeira nacional fornecida ao Archivo Publico;

De 1:654\$, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos;

De 17:133\$972, da despesa effectuada com o material do Corpo de Bombeiros;

De 9:000\$, do aluguel do rebocador *Brazil*, empregado no serviço quarentenario relativo ás medidas preventivas da invasão do *cholera morbus*;

De 419\$450, de fornecimentos feitos á uzina da luz electrica do palacio da Presidencia da Republica nos mezes de julho a setembro ultimos;

De 141\$600, de peças de fardamento fornecidas ás praças do Corpo de Bombeiros;

De 16:800\$, de concertos feitos na lancha a vapor *Jurujuba* pertencente á Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

Os acrescimos de vencimentos:

De 5% a contar de 9 de agosto do anno passado, concedido ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Luiz da Costa Chaves Faria;

De 20%, desde 29 de agosto ultimo, concedido ao lente da cadeira de portuguez do curso anexo á Faculdade de Direito de São Paulo, bacharel Augusto Freire da Silva.

Os vencimentos que competem ao cidadão Alipio Miranda Ribeiro, nomeado por portaria de 27 de outubro ultimo, para exercer

interinamente o cargo de preparador de zoologia do Museu Nacional, durante o impedimento do funcionario effectivo, que se acha licenciado.

Sejam indemnizados:

O director da Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Horacio de Gusmão Coelho, da quantia de 8:084\$073, em que importaram as despesas por elle realisadas em outubro ultimo, com o material da mesma assistencia;

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da de 2:550\$ despendida com o pagamento de vencimentos aos empregados que, de julho a outubro ultimos, trabalharam na uzina de luz electrica da palacio da presidencia da Republica;

O porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, da de 287\$960; e o agente thesoureiro do Museu Nacional Armando Goulart Alvim, da de 20\$440, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elles effectuadas no mez passado.

Seja annullada na consignação —alimentos e medicamentos — da verba — Serviço sanitario marítimo — do actual exercicio a quantia de 4:672\$775, que o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Alfredo Mattos dos Santos, recolheu ao Theouro Federal em 31 de outubro ultimo, proveniente de generos alimenticios suppridos, no 1º semestre do corrente anno, aos operarios e empregados daquelle estabelecimento, visto não se tratar de renda especial que, nos termos do art. 39 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851, tenha de ser escripturada como receita eventual da União, mas simplesmente de uma indemnisação de despesa que, por sua natureza, não deve sobrecarregar a citada consignação.

—Restituiu-se ao presidente do Senado o autographo, sancionando, da resolução do Congresso Nacional que regula os vencimentos do funcionario aposentado por effeito do decreto legislativo n. 50 de 13 de junho de 1892.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 147 de 28 do mez passado, que se fica inteiro da resolução tomada em relação aos ordenados do juiz de direito em disponibilidade bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, nomeado director da secretaria das finanças do estado de Minas Geracs;

Ao director do internato do Gymnasio Nacional, em resposta ao officio n. 78 de 24 de novembro findo, que, de conformidade com a circular de 26 de janeiro de 1893, deve abrir concorrência para o fornecimento de generos e mais objectos relativos á alimentação, vestuario, calça-loe asseio de roupa dos alumnos, bem assim dos artigos de expediente necessarios ao mesmo internato no 1º semestre do anno proximo futuro, e que, só depois de tentada a concorrência e de ficar patente, ou a ausencia de propostas ou a inconveniencia de serem acceitas, por lesivas á Fazenda Nacional, as que forem recebidas, poderá recorrer ao art. 52 do regimento interno, propondo a este ministerio a adopção da medida extraordinaria que solicitou.

—Autorisou-se o director da Bibliotheca Nacional a realizar as despesas a que se referiu em officio n. 1.152 de 31 de outubro ultimo, convindo, porém não exceder o saldo da respectiva consignação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 17 do corrente:

Foram concedidas as exonerações pedidas pelos cidadãos capitães José de Souza Costa e Antonio Raymundo do Rego Meirelles, dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado da 6ª circumscripção urbana;

—Foram exonerados:

Os cidadãos Arthur Ernesto da Silva Chaves, do cargo de inspector da 6ª seccção da 17ª circumscripção urbana e, a seu pedido, Joaquim José da Silva Marques, de igual cargo da 12ª seccção da 5ª circumscripção urbana;

Por abandono do emprego, o enfermeiro-mór e pratico de pharmacia da colonia correccional dos Dous Rios, Marcellino Pay y Sanches.

—Por titulos de 16 do corrente foram nomeados os cidadãos tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme, para o cargo de 1º suplente do delegado da 6ª circumscripção urbana, e Narciso Marques Paim para o de inspector da 12ª seccção da 5ª circumscripção urbana.

Directoria da Instrucção

Expediente de 11 de dezembro de 1894

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, em data de 11 do corrente mez, foi designado pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o alumno Bernardino José Alves Maia para exercer o lugar de interno de clinica ophthalmologica da mesma faculdade.

Dia 15

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª seccção — Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal —Restituindo um dos autographos que acompanharam vosso officio n. 350 de 7 deste mez, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por decreto n. 239 datado de 13 e publicado no *Diario Official* de hoje, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a mandar pagar ao Dr. José Borges Ribeiro da Costa e ao pharmaceutico Augusto Cezar Diogo, preparadores dos laboratorios de chimica inorganica e de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, exonerados desses cargos e nelle reintegrados em virtude do art. 1º da lei n. 42 de 2 de junho de 1892, o ordenado que deixaram de perceber no intervallo da exoneração á reintegração.

Saúde e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrucção — 1ª seccção — Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por decreto n. 239 de 13 deste mez, publicado no *Diario Official* de hoje, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a mandar pagar ao Dr. José Borges Ribeiro da Costa e ao pharmaceutico Augusto Cezar Diogo, preparadores dos laboratorios de chimica inorganica e de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, exonerados desses cargos e nelles reintegrados em virtude do art. 1º da lei n. 42 de 2 de junho de 1892, o ordenado que deixaram de receber no intervallo da exoneração á reintegração.

Saúde e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrucção — 1ª seccção — Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal — Restituindo um dos autographos que acompanharam o vosso officio n. 356 de 7 do corrente mez, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por decreto n. 233 datado de 13 e publicado no *Diario Official* de hoje, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a mandar contar ao 1º tenente reformado Joaquim de Oliveira Fernandes, para os effeitos de sua jubilação no lugar de professor do 1º externato do Gymnasio Nacional, o tempo que serviu nas filiaras do exercito.

Saúde e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral de Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que por decreto n. 238 de 13 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de hoje, foi sancionada a resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Eecutivo a mandar contar ao 1º tenente reformado Joaquim de Oliveira Fernandes para os effeitos de sua jubilação no logar de professor do 1º externato do Gymnasio Nacional o tempo que serviu nas fileiras do exercito.

Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira*.

—Transmittiu-se ao director da escola de Minas, para os fins convenientes, o decreto pelo qual foi concedido o acrescimo de 5% de seus vencimentos ao lente cathedratico daquella escola Dr. Domingos José da Rocha.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Thomaz Clephan Jackson, pedindo o supprimento de licença para transferir ao seu nome o dominio util de um terreno de marinhas, situado á estrada Frões, em Nitheroy, o qual houve por compra ao Dr. Bento Maria da Costa.— Explique o supplicante a divergencia existente entre a certidão do titulo de aforamento que se refere a um terreno de marinhas n. 25 e acrescidos do mesmo numero, e a escriptura da compra, que trata de um terreno de marinhas e acrescidos de n. 29.

Francisco Gonçalves de Alvarenga, pedindo aforamento de um terreno de 22 metros, sito á estrada geral do Cural Falso, da fazenda nacional de Santa Cruz.— Publique-se edital.

Antonio Forreira da Rocha e outros, propondo-se ao arrendamento de terrenos alagadiços da Fazenda de Santa Cruz, sitos entre a estrada de Itaguahy e o logar denominado Bocca do Pogo.—Ao Sr. engenheiro da 1ª secção da Fazenda de Santa Cruz para informar.

Henriqueta Francisca de Lima Araujo, pedindo para ser corrigida a planta que juntou ao requerimento em que solicita transferencia para seu nome de um terreno de marinhas, sito á praia de Itarahy.—Entregue-se mediante recibo.

—Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, solicitando isenção de direitos para os materiaes que acaba de importar.—Autorise-se o despacho, assignando a companhia termo de responsabilidade.

—Manoel Gomes da Silva, requerendo aforamento de um lote de terreno devoluto, com 22 metros, sito á rua Avenida Izabel.—Publique-se edital.

—Antonio Corrêa de Avilla, pedindo aforamento de 22 metros de terreno, sito á rua da Passagem do Gado, pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Publique-se edital.

—Agostinho de Sampaio Pereira Junior e outros, herdeiros de Agostinho de Sampaio Pereira, solicitando licença para vender dous terrenos de marinha, sitos em Nitheroy.—Provem que estão autorizados a effectuar a venda dos referidos terrenos, selle os documentos juntos; devendo o pedido de transferencia de cada terreno fazer-se objecto de um requerimento.

—Eduardo Teixeira Pinto, requerendo aforamento de 22 metros de terreno devoluto na Estrada Geral de Santa Cruz, pertencente á Fazenda Nacional do mesmo nome.—Espeça-se o titulo de aforamento depois de pagar o supplicante a medição, a joia e foro devidos.

—Felippe Alexandrino, pedindo aforamento de 22 metros de terreno situado á rua D. Januaria fo pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Deferido, pagando o supplicante as despesas devidas.

Paulo José Leroux, pedindo titulo de aforamento dos terrenos de marinhas n. 618 e acrescidos n. 619, sitos no logar denominado Novo Porto da Ponta, em Nitheroy.—Deferido, assignando o supplicante o competente termo de aforamento na Contadoria Geral do Contencioso.

Analia Gomes de Farias, requerendo aforamento de tres lotes de 22 metros de um terreno devoluto á rua Avenida Izabel, pertencente á Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Espeça-se o titulo de aforamento, depois de pagos o foro, a joia e a medição do referido terreno.

Cristina Bezerra, pedindo aforamento de um lote de terreno de 22 metros, na estrada do Cural Falso da Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Espeça-se o titulo de aforamento, pagando a supplicante as despesas competentes.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1894

Luiz José da Silva.—Satisfaca a exigencia. Izabel Labomdonay Campos.—Annulle-se. Elias Moreira Beliago.—Transfira-se nos termos da informação.

José Bento de Faria Braga.—Transfira-se. Capitão Fortunato Pereira de Mello.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 do corrente:

Foi exonerado do logar de mestre dos diques do Arsenal de Marinha desta capital o cidadão Antonio Francisco de Paiva.

Foi nomeado para exercer o logar de mestre dos diques do Arsenal de Marinha desta capital o cidadão Francisco José de Souza Azevedo.

Foram concedidos seis mezes de licença, na forma da lei, á vista do parecer da junta medica, ao aspirante a guarda-marinha Benjamin Rodrigues Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos quarenta dias de licença, á vista do parecer da junta medica, ao escriptivo da Associação da Praticagem da Barra de Pernambuco João Baptista Esteves de Souza.

Espediente de 15 de dezembro de 1894

A contadoria:

Autorisando o pagamento, á companhia União, da importancia constante das contas que se lhe remettem proveniente do fornecimento de agua aos navios da Armada, com excepção da quantia correspondente ao fornecimento do vapor *Jupiter* por pertencer ao Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao Commissariado Geral da Armada;

Autorisando a providenciar no sentido de ser abonada a Maria Borges de Paiva, viuva do ajudante machinista, Annibal Eunes de Paiva a consignação que percebia e correspondente aos dias decorridos de 1 a 19 de novembro ultimo, data em que consta do certificado pela mesma apresentado, ter fallecido seu marido.

—A' Legação Brasileira em Madrid, accusando o recebimento do seu officio datado de 6 do mez proximo passado, e declarando ficar sciente do seu conteúdo.

—Ao Almirante Jeronymo Francisco Gonçalves, remettendo o requerimento do contra almirante graduado e reformado Felippe Orlando Short, assim de que seja satisfeito o despacho nelle exarado.

—Ao contra-almirante João Justino de Proença, declarando que não podem ser remettidos para Fiume, como pediu em seu officio n. 305, de 13 de novembro proximo passado, os reservatorios de ar e os compartimentos do pondulo e hydrostatico correspondentes aos trinta torpedos naviaes no anno passado á casa Whitehead para serem modificados, porque foram esses objectos destruidos pelo

incendio na Armação durante a revolta; ficando, por isso, sem effeito a projectada transformação dos referidos torpedos.

—Ao director geral da Secretaria de Estado, mandando admitir Edmundo Lopes de Men'onça e Lino Nobrega Junior, como addidos á mesma secretaria.

—Ao Supremo Tribunal Federal:

Mundando apresentar os pacientes Aarão Antunes Pereira e José Paulino, aos quaes foi concedida ordem de *habeas-corpus*, e bem assim os serventes do Hospital de Marinha Alexandre Dias Pereira e João Martins, que foram enviados pelo general commandante do Asylo de Invalidos e já se acham em liberdade.

—Ao Ministerio da Guerra:

Rogando providenciar assim de que sejam remettidos ao quartel general da marinha os marinheiros nacionaes Jayme Pereira da Silva, Manoel Antonio da Graça e Olegario Alves de Oliveira, que se acham com praça, o primeiro no 2º batalhão de infantaria e os dous ultimos no 6º de artilharia.—Communicou-se ao Quartel General.

—Ao quartel general:

Approvando o contracto celebrado pelo commandante do cruzador *Tiradentes* com o pratico Manoel Perico.—Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo a portaria, nomeando Paulo Gomes para exercer o logar de aspirante á commissario do corpo de fazenda da armada.—Communicou-se á Contadoria;

Transmittindo os processos instaurados pelo Ministerio da Guerra contra alguns officiaes da armada;

Declarando que o offerecimento feito pelo cirurgião de 3ª classe, Dr. Saturnino de Carvalho, de prestar seus serviços profissionais nos estados de S. Paulo e Rio de Janeiro, flagelados pela epidemia, comquanto louvavel, não pôde ser aceite, não só por não haver deficiencia de medicos para esse serviço, como porque está elle designado para ir servir em Matto Grosso.

—A' Contadoria:

Autorisando a mandar restituir ao contra almirante reformado, Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, a importancia que recebeu, como ajuda de custo quando daqui seguiu para Bahia em commissão, o que lhe está sendo descontada, visto ficar provado que aquelle official deixou de cumprir a mesma commissão, por ter se aggravado o mau estado de sua saude;

Mandando pagar ao Guardião reformado, Antonio Lopes Branco, as quotas de imposto de 2%, descontadas de Janeiro a 11 de maio em que se reformou, como a gratificação de campanha que não recebeu.

—Ao consul do Brazil em Gibraltar agradecendo as informações prestadas com referencia á chegada da esquadra Inglesa do canal no porto de Gibraltar, no dia 30 de outubro ultimo.

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, mandando collocar no logar competente, uma boia grande destinada a entrada da barra, assim de servir de boia de espera para os navios que demandarem aquella porto, e recommendando que, para tal serviço, seja auxiliado pelo pessoal da associação da praticagem da barra.—Communicou-se ao commandante da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Dia 17

Mathilde da Veiga.—Compareça na secretaria.

Dr. Fernando Pires Ferreira.—Complete o sello.

Companhia Frigorifica e Pastoril Brasileira.—Complete o sello.

Julio Rodrigues de Oliveira Vereza.—Não tem logar o que requer; o supplicante foi aposentado com o vencimento que lhe competia pela tabella que baixou com o decreto n. 6002, de 9 de outubro de 1875, que vigorava ao tempo em que lhe foi dada a aposentadoria.

Vicente Casali. — Complete o sello.
Geraldo Candido Martins, pedindo reintegração na praça de aspirante a guarda-marinha para seu filho Geraldo Candido Martins Junior. — Opportunamente será attendido.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Eugenio Manoel de Oliveira foi, por portaria de 7 do corrente, nomeado ajudante do porteiro do Arsenal de Guerra do estado da Bahia e não do de Pernambuco, como foi publicado.

Requerimentos despachados

Alferes José Mascarenhas de Figueiredo e Joel Alves de Oliveira. — Completam o sello.
Emilio Tribouillet. — Sello o requerimento e junta os demais papeis.

Tenente-coronel honorario do exercito Francisco Gonçalves Costa Sobrinho. — Indeferido, em vista das informações.

Major honorario do exercito João Jacob Koolz. — A' vista da informação, não ha mais que deferir.

Alferes Luiz da Silva Couto. — Indeferido.
Alexandre Rodrigues Barroso. — A' vista da informação, não ha que deferir.

2º sargento Arthur Soares de Souza. — Não ha vaga.

Cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria Agostinho Evertton Cajaseira. — Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação, 2ª secção—N. 11—Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1894.

Sr. enviado e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres. Em solução ao vosso officio n. 3, de 14 de fevereiro ultimo, tratando da pretensão da directoria da Companhia Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco para ser paga ali da importancia de £ 11 212-0-0, custo da 1ª remessa do material rodante autorisado por aviso n. 106, de 17 de julho de 1893, declaro-vos que, em face dos termos desse aviso, a despeza total com aquisição desse material terá que ser levada nas contas de custeio, em partes iguaes, por tres exercicios, ao cambio do dia da chegada no logar do emprego e preços de factura, por occasião da tomada das contas semestralmente, conforme é expresso no art. 19 das instrucções de 17 de dezembro de 1892.—Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 12 de dezembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 8:789\$684, ao pessoal empregado na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, vencimentos do novembro ultimo (aviso n. 2.021);

De 35:103\$, á Companhia Amazon Steam Navigation, limited, pela subvenção de agosto ultimo da navegação dos estados do Pará e Amazonas (aviso n. 2.022);

De 9:000\$, á Companhia Lloyd Brasileiro pela subvenção correspondente a outubro ultimo da viagem realizada pelo paquete *Sutevia*, na linha intermediaria (aviso n. 2.024);

De 553\$605, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina por passagens concedidas em outubro de 1893 a empregados da Directoria Geral dos Correios (aviso n. 2.024);

De 34\$700, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação por uma passagem concedida a um auxiliar da commissão de estudos da Nova Capital (aviso n. 2.025);

De 168\$100, a Domingos Valente Barreto, agente do correio de Mazagão no estado do Pará, vencimentos de agosto a dezembro de 1893 (aviso n. 2.027).

A expedição das necessarias ordens afim de que na alfandega do estado do Rio Grande do Norte seja posta a quantia de 200:000\$ para ser applicada ao abastecimento de agua á cidade de Macao (aviso n. 2.029).

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 2:781\$166, ao pessoal empregado em trabalhos do Jardim Botânico, em novembro ultimo (aviso n. 2.030);

De 4:400\$700, ao pessoal empregado, em novembro findo, nos melhoramentos da estrada da Pavuna (aviso n. 2.031);

De 27:577\$197, ao pessoal empregado na estrada de ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 2.032);

De 9:244\$375, ao pessoal empregado nos diversos trabalhos do novo abastecimento de agua, no mez acima (aviso n. 2.033);

De 10:716\$141, ao pessoal empregado nos serviços relativos á conclusão da rede de distribuição, assentamentos de pennas de agua obrigatoria e de registros de incendio naquelle mez (aviso n. 2.034);

De 12:063\$500, ao pessoal empregado nos encanamentos geraes, no mesmo mez (aviso n. 2.035);

De 267\$500, ao pessoal empregado na demarcação dos terrenos da Covaca, em igual mez (aviso n. 2.036);

De 5:469\$, ao pessoal empregado nos serviços do deposito central, officinas, reparos de proprios nacionaes, etc., no mez acima (aviso n. 2.037);

De 9:463\$150, ao pessoal empregado, no dito mez, na conservação das florestas nacionaes, estradas, caminhos e aterrado de Santa Cruz á Itaquahy (aviso n. 2.038);

De 2:643\$875, ao pessoal empregado na construção de collectores de esgoto de aguas pluvias, no dito mez (aviso n. 2.039);

De 28:316\$823, ao pessoal empregado nos trabalhos do abastecimento de agua á esta capital, no dito mez (aviso n. 2.040);

De 5:521\$250, ao pessoal empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e valias, conservação e limpeza do canal do mangue, no dito mez (aviso n. 2.041);

De 12:775\$, á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem redonda realisada aos portos do norte, em outubro ultimo (aviso n. 2.042);

De 4:500\$, á mesma companhia, pela viagem redonda realisada aos portos do sul, em novembro ultimo (aviso n. 2.043);

De 35:100\$, á Amazon Steam Navigation Company, Limited, pelo serviço das linhas de navegação em setembro ultimo, nos estados do Pará e Amazonas (aviso n. 2.044);

De 150\$, indemnização ao fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de estradas de ferro engenheiro Francisco da Silveira Lobo, pelo que despendeu com sua passagem do porto de Pernambuco á esta capital (aviso n. 2.045);

De 5:030\$, á diversos, pelo transporte de trilhos de aço para o serviço do abastecimento de agua da capital (aviso n. 2.046);

De 1:500\$, idem, idem, destinados ao serviço da via permanente da estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 2.047).

A expedição de ordens, afim de que, por intermedio do commissario do governo em Londres, seja restituída á directoria da Companhia Estrada de Ferro do Natal á Nova Cruz, a quota de 7:500\$ que entrou para a Alfandega do Rio Grande do Norte, para despezas de fiscalização quando está isenta de tal contribuição (aviso n. 2.048).

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 194\$350, á C. Carvalhaes & Comp. por objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Terras e Colonização, em outubro ultimo (aviso n. 2.052);

De 99\$365, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina por passagens concedidas, em outubro ultimo, á empregados da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 2.053);

De 2:508\$342, á Felix Nogueira Machado e Francisco Salles por dormentes fornecidos á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em outubro ultimo (aviso n. 2.054).

Dia 15

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De £ 111,7,6, á Companhia Metropolitana por passagens concedidas á immigrants chegado no vapor *Petropolis* em novembro ultimo (aviso n. 2.058);

De 35\$, á Norris & Comp. por um relógio de parede fornecido á hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, no mez acima (aviso n. 2.059);

De 62:737\$500, a titulo provisório, á Companhia Estrada de Ferro Muzambinho pela garantia de juros do 1º semestre do corrente anno (aviso n. 2.062);

De 5:276\$150, ao pessoal empregado na hospedaria de immigrants em Pinheiro, pelos seus vencimentos de novembro ultimo (aviso n. 2.061).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de dezembro de 1894

Remetteu-se ao inspector geral das Obras Publicas, para informar o officio em que o director do Jardim Botânico pede os materiaes do chafuriz que foi demolido no largo da Lapa.

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1894

Joaquim Luiz Alves e João Luiz Alves reitiram o seu pedido de pagamento de vencimentos. — Requeiram pelos tramites legais.

Dia 17

Francisco Antonio da Silva. — Complete o sello.

Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company, Limited, pedindo autorização para construir um barracão junto do almoxarifado da Estrada de Ferro. — Compareça na Directoria de Viação para receber guia.

Charles Stuart, representando a *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, pedindo seja registrada a procuração pela qual confere poderes ao engenheiro João Cordeiro da Graça, para representar a dita companhia nesta capital. — Reconheço o Sr. engenheiro João Cordeiro da Graça como procurador do Sr. Charles Stuart, ficando entendido que o unico representante da Companhia *The Brazil Great Southern Railway* é o mesmo Sr. Stuart, cujo unico vencimento será levado em conta do custeio.

Raymundo Tavares Vianna. — Complete o llo.

Dr. João Chrokat de Sá Pereira do Castro. — Deferido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 17:

Foram concedidos na forma da lei, dois mezes de licença para tratamento de saude ao Dr. João da Silva Ramos em prorrogação daquella em cujo gozo se achava o deve terminar a 17 de janeiro do anno proximo vindouro.

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude a Julio Fernandes Rohloff, empregado na commissão da Carta Cadastral, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 13 do corrente.

Foi nomeado guarda chefe da inspectoria de mattas, jardins e caça Gennaro de Souza Lemos.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1894

Ao prefeito, remettendo a minuta do contracto de Manoel Gomes de Oliveira para fornecimento de carnes verdes.

Ao director do Archivo, requisitando o livro 7º de termos e contractos e um relatório do Dr. Ferroira Vianna.

Sub-directoria do Patrimonio

7ª SECÇÃO

Expediente de 17 de dezembro de 1894

Offícios recebidos:

Do Ministério da Fazenda, approvando o processo de aforamento de um terreno accrescido de marinha sito á praia Formosa n. 153, requerido por Pedro Pinto dos Santos, e devolvendo o processo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos requerido por José Gaspar da Rocha Junior.

Do Ministro da Marinha, devolvendo o processo de aforamento de terreno accrescidos de marinha fronteiros aos predios ns. 31 a 43 e 133 da rua de Santo Christo dos Milagres requerido por Francisco Coelho Bastos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

124ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1894

Aos 7 dias do mez de dezembro de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Delfim de Carvalho, marechães Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, marechal graduado Niemeyer e Drs. Cardoso de Castro, Souza Navarro e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, bacharel, e Julio de Barros, 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, accusado de traição; quanto ao primeiro o conselho de guerra não tomou conhecimento do processo, por não ser militar o réo nem exercer função alguma militar quando perpetrou o delicto de que é accusado e quanto ao segundo o mesmo conselho o absolueu por falta de provas.— Confirmam a sentença do conselho de guerra, não só na parte em que não tomou conhecimento do crime imputado ao réo bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho Junior por incompetencia do furo militar para processar e julgar-o, visto não ser o dito réo militar, nem ter exercido função alguma militar, ao tempo em que se diz, ter praticado o alludido delicto; mas tambem na parte relativa ao réo Julio de Barros, 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, o qual foi absolvido por falta de provas.

E, assim julgando, mandam que sejam postos, este réo em liberdade, si *por al* não estiver preso, e aquelle, o bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, á disposição da autoridade competente para o seu processo e julgamento.

Advertem os membros do conselho de investigação pela linguagem violenta e inconveniente de que usaram, na decisão de fls. 40 a fls. 42, porquanto a sua missão era verificar simplesmente se os accusados haviam ou não commettido o crime que lhes era imputado para serem ou não submettidos a conselho de guerra, e não descerem, como fizeram, ao

emprego de linguagem impropria de figurar em uma decisão proferida por juizes que devem mostrar-se desapaixonados e isentos do parcialidade.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Francisco Raymundo dos Anjos, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão, como incurso do art. 1º tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. Vistos estes autos, etc.— Confirmam, por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra, que julgou provada a culpa do réo e o declararam incurso no art. 1º tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, mas, como o réo achasse comprehendido no inulto de 25 de agosto deste anno, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade si *por al* não estiver preso.

125ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1894

Aos 12 dias do mez de dezembro de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechães Miranda Reis, Rufino Galvão, e Drs. Cardoso de Castro, Souza Navarro, e Seve Navarro o Sr. presidente abriu a sessão. Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Emilio de Lemos, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 2º tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, pelo conselho de guerra.— Annullam todo o processo do conselho de guerra a que respondeu o soldado do 23º batalhão de infantaria João Emilio de Lemos, por crime de primeira deserção simples, porque foi ilegalmente nomeado e funcionou, como presidente do dito conselho o capitão Emilio dos Santos Cabral, que deu contra o dito réo a parte accusatoria de fls. 11, e, assim julgando, mandam que se instaure novo processo, respeitando-se as formalidades legais.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Marcolino Antonio dos Santos, capitão do 11º regimento de cavallaria, accusado de traição, absolvido pelo conselho de guerra. Vistos estes autos:— Confirmam, por seus fundamentos, a sentença a fls. 189, do conselho de guerra, que absolueu o accusado, o capitão Marcolino Antonio dos Santos, da accusação que lhe foi feita, e mandam que seja o mesmo accusado posto em liberdade, si *por al* não estiver preso.

Achando-se na ante-sala o Sr. general de divisão Francisco Antonio de Moura, nomeado para o cargo de ministro deste tribunal por decreto de 8 de agosto do corrente anno, o Sr. presidente nomeou os Srs. ministros marechães Rufino Galvão e Tude Neiva para darem-lhe ingresso no recinto do tribunal, verificado o que, fez a promessa legal, tomou posse e entrou no exercicio do referido cargo.

Joaquim Ignacio de Souza Valente, soldado da brigada policial, accusado de 2ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão, como incurso no grau medio do art. 283 combinado com o § 2º do art. 276 e 2ª parte do § 1º do art. 278 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Vistos estes autos, em que é accusado o soldado Joaquim Ignacio de Souza Valente, condemnado, pelo crime de 2ª deserção simples, e pena de quatro mezes de prisão, grau medio do art. 283, combinado com o § 2º do art. 276 e 2ª parte do art. 278 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Considerando que a falta commettida pelo accusado verificou-se no dia 6 de outubro deste anno, tendo o mesmo accusado se apresentado ao seu commandante de companhia na manhã do dia 9 do referido mez e anno;

Considerando que não são applicaveis á factos occorridos posteriormente ao dia 31 de

de agosto findas as disposições dos decretos ns. 1.681 e 1.685 de 28 de fevereiro e de 5 de março do corrente anno, *ex-vi* do decreto n. 1.992 de 30 de novembro ultimo:

Mandam que seja trancado este processo e nelle posto perpetuo silencio, sendo o accusado posto em liberdade, se *por al* não estiver preso.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 17 DE DEZEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues, secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 108—Aggravante, Dr. Luiz Alvarenga Peixoto; aggravado, Victorino José Pereira Junior; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.— Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo* receba os embargos com condemnação, contra o voto do desembargador Fernandes Pinheiro que dava provimento para desprezar os mesmos embargos.

N. 120—Aggravante, Dr. João Sabino Damasceno; aggravados, Almeida Nazareth & Comp.; relator, o Sr. desembargador, Guilherme Cintra.— Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso deste recurso, contra o voto do Sr. relator.— Foi designado o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida para lavrar o accordão.

N. 122—Aggravante, Felippe Abreu & Comp. em liquidação; aggravados, Oliveira Moura & Comp.; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.— Negaram provimento ao aggravo, unanimente.

N. 123—Aggravante, O Banco Agricola do Brazil; aggravado, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.— Não tomaram conhecimento por não ser caso deste recurso, unanimente.

N. 125—Aggravante, D. Rosa Coqueiro Cunha meu inventariante dos bens do seu casal; aggravado, «New-York Life Insurance Company»; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Deram provimento ao aggravo para desprezar os embargos de fls. 22, e condemnar a ré no pedido, unanimente.

Appellações civeis

N. 630—Appellante, Aniceto Pinto Monteiro; appellada, Companhia Industrial de Roupas; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.— Confirmaram o accordão appellado, unanimente.

N. 634—Appellante, A Veneravel Irmandade de N. S. do Rosario e S. Benedicto; appellados, Adherbal de Carvalho e outros; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Deram provimento a appellação para, reformando accordão appellado, julgar improcedente a acção, unanimente.

N. 741—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, o Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.— Confirmaram a sentença appellada, unanimente.

N. 823—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, D. Armandina Savand Saint Brisson Braga e seu marido; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.— Negaram provimento, confirmando a sentença appellada, unanimente.

Appellações commerciaes

N. 575—Appellante, o Banco Pariz e Rio; appellado, Dr. Heitor Basto Cordeiro; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.— Despresaram os embargos, contra o voto do relator que os recebia em parte.

N. 656—Appellante, Arthur Augusto Teixeira da Souza; appellado, o Banco do Credito Real do Brazil; relator, o Sr. desembargador

gador Fernandes Pinheiro. — Negaram provimento a appellação, unanimemente. Sendo impedido o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho foi substituído pelo Sr. desembargador Espinola.

N. 677—Appellante, José Luiz Ferreira, por cabeça de sua mulher; appellado, Antonio Gomes Gonçalves.—Negaram provimento a appellação, unanimemente.

N. 722—Appellante, o Banco Brazil Norte America; appellado, o Barão de Oliveira Castro. — Deram provimento a appellação para, reformando a acção, condemnar o réo no pedido, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de dezembro de 1894..... 4.558:968\$718
Idem do dia 17 (até ás 3 hs.)..... 325.150\$739
4.884:128\$457

Em igual periodo de 1893... 3.642:991\$883

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de dezembro de 1894..... 496:603\$996
Idem do dia 17..... 12:049\$175
508:653\$171

Em igual periodo de 1893... 309:026\$955

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de dezembro de 1894..... 21:712\$706
Idem dos dias 1 a 17..... 246:619\$274

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

«Montevideo, 12 de dezembro de 1894.

Sr. Presidente Moraes.

El feliz regreso a Montevideo de la comision militar uruguaya encarregada de llevar las medallas conmemorativas de la campaña del Paraguay dame suficiente motivo para dirigirme a V. E. agradecerle efusivamente en mi nombre personal y de mi gobierno las multiples atenciones de que aquella comision ha sido objeto por parte V. E. y de todas las autoridades civiles y militares de esa Capital Federal.

En esas repetidas demonstraciones de simpatia y amistad a la Republica Oriental y su gobierno por parte del gobierno que V. E. ha sido tan dignamente llamado presidir, seame permitido ver nuevo testimonio de estabilidad en las buenas cordeles relaciones existentes entre ambas naciones y una prueba manifiesta de la alta cultura civil social del pueblo brasileiro. Dignese V. E. aceptar mis mas vivas expresion de agradecimiento con mis sinceros votos por la felicidad personal de V. E., la prosperidad de su gobierno, el progreso de los Estados Unidos del Brasil, e quiera recibir mis mas atenta saludos la superioridad de mi mas alto distinguido apreço.—Juan Idiarte Borda.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1894.

Sr. Presidente D. Juan Idiarte Borda.—Recebi com prazer o telegramma que V. Ex. serviu-se dirigir-me a 12 do corrente, após o feliz regresso a Montevideo da commissão militar encarregada de distribuir aqui as medallas commemorativas da campanha do Paraguay.

Agradeço vivamente as referencias lisonjeiras que V. Ex. consagra ao povo e ao governo brasileiro com relação ao acolhimento feito áquelles representantes da Republica Oriental. E', por certo, motivo de satisfação para o governo do Brazil conhecer que nas

manifestações feitas á commissão militar oriental, V. Ex. viu a expressão dos sentimentos de amizade e sympathia de que se achá animada esta Republica para com aquella que V. Ex. tão dignamente preside, sentimentos que será meu constante esforço manter e desenvolver.

Tendo em vista este *desideratum*, é-me grato significar a V. Ex. os votos que faço pela prosperidade pessoal de V. Ex. e pelo progresso e engrandecimento da Republica Oriental.—Prudente J. de Moraes Barros.»

Congratulações—O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes:

Pago da Camara Municipal de Xiririca, 18 de novembro de 1891.—A Camara Municipal de Xiririca faltaria ao mais sagrado dos deveres, si, na hora solemne em que a consagração do mais elevado principio do regimen democratico se realiza e firma no paiz, deixasse de, perante V. Ex. congratular-se com a patria pela era nova, inaugurada no dia 15 de novembro de 1891, com a posse de V. Ex. do cargo de primeiro magistrado da Republica. Extincta a revolução que encheu de luto o Brazil, em V. Ex. está a confraternização da familia brasileira, cobrindo com o véo do esquecimento aquella terrivel hora de delirio em que os brasileiros se dividiram em dous campos oppostos. Esta camara affirmando sua nulla, mas sincera e effectiva solidariedade. faz votos para que nenhum obstaculo serio embarace o tão esperançoso governo de V. Ex. aproveitando a occasião para protestar seus sentimentos da mais alta consideração. Saude e fraternidade.—Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica.—José Paula Souza.—Joaquim Brasileiro Ferreira.—Joaquim Tolentino de Mendonça.—José Pedro da Silva Medeiros.—José Rodolpho Franca.

—Juizo de direito da comarca de Santa Rita do Sapucahy (Minas), de 26 novembro de 1894.

Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar-vos minhas sinceras felicitações, pelo auspicioso acontecimento de haverdes, no dia 15 do corrente, assumido o alto cargo de Presidente da Republica, com o applauso geral de todo o paiz,

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Martinião Antonio de Barros, juiz de direito da comarca.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

D) inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 803, de 13 do corrente, com as contas de Leuzinger, Irmãos & Comp., na importância de 2:375\$500, de objectos de expediente que forneceram para a mesma reparação;

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 de novembro e 1 do corrente, com as folhas do pessoal dos mezes de outubro, na importância de 1:653\$333 e de novembro, na de 1:469\$333;

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal: de 10 do corrente com duas contas da Imprensa Nacional de publicações e obras feitas para a Fazenda Nacional de Santa Cruz, 97\$ e 13 do mesmo mez com as contas de Leuzinger, Irmãos & Comp. e outras, na importância de 363\$ par objectos de expediente e utensis que forneceram para o Tribunal de Contas.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, solicitada por aviso n. 2.064 de 15 do corrente:

Vencimentos do pessoal da hospedaria de immigrants de Pinheiro, 5:276\$150.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitada por aviso n. 4.361 de 10 do corrente:

Concertos do escalor do serviço das visitas do porto da Bahia, 523\$500.

Mandou se escripturar por conta do credito do decreto n. 1.792 de 10 de setembro ultimo, autorisadas por aviso n. 4.335 de 6 do corrente:

Despeza com a expedição de telegrammas sobre o *cholera-morbus*, expedidos pelo representante do Brazil em Londres, 142\$211, equivalente a £ 6.12.7 a 113/16.

Ministerio da Guerra—(Despacho de 17 do dezembro) aviso de 12 do corrente, sobre o pagamento de 17:592\$525 de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos militares por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710 de 5 de maio ultimo.—Mandou-se apenas escripturar a despeza, attenta a natureza do credito sob que foi classificada.

Relatados pelo representante do ministerio publico.

Titulos de:

Aposentadoria do mestre de musica da Companhia de Aprendizes Artifices do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, Marcos Evangelista Correia, com o ordenado por inteiro, conforme o aviso do ministerio da guerra de 4 de dezembro de 1893.—Registrou-se a despeza de 800\$000;

Pensão annual de montepio de 550\$ a D. Maria Vincent Courtois, viuva do amauense da secretaria de marinha Ernesto Gustavo Courtois, fallecido em 29 de maio do corrente anno, e de igual quantia a sua filha Eugenia.—Registrou-se a despeza de 650\$532 devendo o titulo relativo á menor ser passado a ella e não ao tutor.

Avisos:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4.265 de 30 de novembro ultimo, enviando para ser registrado o decreto n. 1899 de 26 do mesmo mez, que abriu, nos termos da lei n. 223 de 24 tambem desse mez, o credito de 63:233\$333 para pagamento das Secretarias das camaras do Congresso Nacional.—Mandou-se registrar, ficando a parte relativa a exercicios findos, adstricta ao processo da disposição do art. 11 do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 1.993 de 6 do corrente, para pagamento de 210:000\$ dos juros do 7%, correspondentes ao 1º semestre do corrente, anno sobre o capital de 6.000:000\$ garantido á Estrada de Ferro de Carangola.—Registrou-se de conformidade com o decreto n. 6.118 de 9 de fevereiro de 1876;

N. 1.957 de 29 de novembro ultimo, como pediu o engenheiro chefe da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre e Uruguayana, mandar-se depositar na Alfandega do Rio Grande a quantia de 200:000\$, com applicação ás despesas extraordinarias e urgentes dos empreiteiros e outros serviços.—Deixou de ser registrado por falta de esclarecimento.

No Brazil—Sob esta rubrica lê-se no *Le Journal des Débats*, de 13 de novembro ultimo o seguinte artigo:—Depois de amanhã, quinta-feira, o Sr. marechal Peixoto, chefe da Republica Brasileira, entregará a administração ao seu successor eleito, Sr. Prudente de Moraes; ao mesmo legar-lhe-á uma tarefa singularmente ardua: a revolução do Rio Grande não está terminada; nossos despachos annunciavam hontem ainda que o general Silva Tavares reunia uma força consideravel na vizinhança do Uruguay e, ao primeiro encontro, havia batido o chefe das tropas governamentais, general Telles. A pacificação do Rio Grande será o primeiro cuidado que impor-se-ha á attenção do novo Presidente. Não julgamos, que lhe seja difficil chegar a este resultado: terá só que seguir por caminho opposto áquelle por onde ia a politica do seu predecessor. Pela imprudencia deste e, força é dizel-o, pela sua intervenção inconstitucional aticou o Sr. marechal Peixoto a guerra civil no Sul; prestando a um governador repellido pela maioria da provincia, Sr. Julio de Castilhos, o apoio das forças nacionaes desencadeou a revolução. Neste ponto, segundo demonstrou com vigor admiravel o Sr. F. Glicerio em discurso pro-

erido no Congresso a respeito dos negócios de Sergipe, elle violava o principio federal: «as autoridades nacionaes não podem intervir nas questões dos Estados sinão pacificamente, na qualidade de medianeiras, ou, si a necessidade as obrigar a tomar medidas energicas, poderá assim proceder sómente no caso em que a propria Constituição, a qual, republicana, garante e protege a opinião expressa da maioria, for desconsiderada por uma minoria facciosa». Ora, no que diz respeito ao Rio Grande trocaram-se os papeis e o Sr. Peixoto sustentava precisamente o eleito da minoria em contradicção á vontade francamente manifestada pela provincia. Portanto, sufficiente será para apaziguar a insurreição, que o Sr. Prudente de Moraes retire do Rio Grande ao tropas nacionaes e mande proceder ás eleições geraes acautelando a liberdade do escrutinio.

Outro ponto que interessa em alto grão á mesma provincia do Rio Grande, é a reforma da pauta da Alfandega entre o Brazil e a Republica Argentina. Segundo o regimen actualmente em vigor, os productos argentinos entrando no Brazil estão sujeitos a taxas *ad valorem*, inferiores ás que gravam os productos brasileiros na Argentina. A proporção é de cerca um para tres.

Ora, parece que em Buenos Ayres se quer pedir que essas taxas sejam ainda reduzidas. Que razões poderiam motivar esta redução? É difficil de enxorgal-as.

Com effeito, do seu lado o Brazil compra á Republica Argentina productos na razão de mais de cincoenta milhões de pesos e lhe vende apenas na importancia de doze milhões; por sua vez os productos argentinos importados no Brazil (cerceas, forragens *tasajo*) fazem concorrência a productos de certas provincias brasileiras e notoriamente da do Rio Grande. Conceder redução de tarifa seria, pois, dar um golpe fatal á agricultura e á criação de gado nos estados do sul, os quaes já estão muito depauperados pela recente guerra. É duvidoso que o Sr. Prudente de Moraes á tal proposito acceda; do resto, sobre este ponto, será amplamente esclarecido pelo Sr. Assis Brazil, antigo ministro brasileiro em Buenos Ayres, politico dos mais avisados, patriota dos mais sinceros e previdentes, cujos conselhos agora possa o Brazil utilizar-se.

Restituindo á provincia do Rio Grande o direito de por si regularizar os seus destinos, apagando os ultimos vestigios da guerra civil, resguardando os interesses ameaçados dos estados meridionaes, o novo presidente terá apenas dado conta de metade de sua tarefa e, si usamos dizel-o, da menos importante; terá ainda de dar á Constituição toda sua força no intuito de firmar no Brazil um regimen verdadeiramente republicano e liberal. Na realidade, até a presente hora, o Brazil possuiu sómente a sombra de um governo regular, ainda não sahiu da crise revolucionaria que, ha quatro annos derrocou o throno de D. Pedro.

O poder, durante este longo periodo, não deixou de pertencer ao exercito; ainda lhe pertence por dous dias; é sobre a apothose final das festas commemorativas da guerra do Paraguay, no meio do deslumbramento de uma parada magnifica que lhe convém desapparecer.

O exercito muito fez pela Republica Brasileira; elle a fundou, a restaurou de uma restauração possível da autoridade imperial; esteve de vigilia ao seu lado emquanto pôde considerá-la ameaçada. Mas hoje terminou o seu papel e occorre-lhe o dever de ceder o logar ao poder civil: depois das duas presencias militares dos marechaes Fonseca e Peixoto é um civil a quem a Nação designou para chefe do Estado; que este civil inaugure agora a politica definitiva que reclama o Brazil. Não teremos a presumpção temeraria de indicar daqui qual deva ser essa politica.

O estadista que em algumas horas vai entrar no palacio de Itamaraty, melhor do que ninguem sabe o que o paiz espera de suas luzes e da sua experiencia; não foi elevado

ao poder por uma facção; não representa um partido: é da immensa maioria dos cidadãos que emana a sua autoridade e, em nome de todos e no interesse de todos, elle ha de governar.

Seu paiz e, seja-nos permittido dizel-o, a Europa, que por tantos laços se prende á grande nação sul-americana, muito esperam de sua preséncia.

Depende de si comparecer um dia aos olhos da historia na qualidade de organisador e, neste sentido, como o verdadeiro fundador da Republica Brasileira.

Faculdade de Medicina e do Pharmacia do Rio de Janeiro

— O resultado dos exames effectuados hoje foi o seguinte:

5ª serie medica.— Therapeutica, anatomia e physiologia pathologicas e pathologia geral — Aprovados plenamente em todas as materias, Arthur Lobo da Silva, Bernardino José Alves Maia, José Nogueira da Silva Lisboa, Carlos Luiz de Vargas Dantas;

Aprovado simplesmente em therapeutica e plenamente nas outras duas materias, Francisco Salema Garção Ribeiro;

Clinica cirurgica (5ª serie) — Aprovado com distincção, Henrique Constance Buassi; Aprovados plenamente, José Modesto de Souza Junior, José Joaquim da Costa Junior, João Manoel da Silva Tavares.

6ª serie medica — Hygiene, medicina legal e pathologia geral — Aprovado plenamente em todas as materias, Reinaldo Pedro Machado;

Aprovado plenamente em pathologia geral e medicina legal e simplesmente em hygiene, Antonio Dias de Barros.

Aprovados plenamente em pathologia geral e simplesmente nas outras duas cadeiras, Alberto de Mello Seabra, Francisco Nunes Coelho Junior.

Clinicas medica e obstetrica (6ª serie) — Aprovados plenamente, Francisco de Paula Magalhães Gomes e Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.

3ª serie medica — (Physiologia, anatomia, physiologia pathologicas e pathologia geral) — Aprovado com distincção em physiologia, plenamente em pathologia geral e simplesmente na outra materia, Vicente José da Maia;

Aprovados simplesmente em anatomia e physiologia pathologica e plenamente nas outras, Alfredo Theophilo Haaswinckel, o Diogo Martins Ferraz;

Aprovados simplesmente em todas as materias, Eugenio Hertz e Samuel Hardemann Cavalcante de Albuquerque;

Aprovado plenamente em physiologia e pathologia geral, unicas materias de que fez exame, Azarias José Monteiro de Andrade.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elemental — Aprovados plenamente: Libindo Martins Ferraz, Leopoldo Vossio Brigido, Manoel Alves da Cruz Rics e Manoel José de Faria e Silva.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno—(Calculo)—Aprovados: plenamente, João Fernandes Moreira e João David Pernetá; simplesmente Gastão da Cunha Lobão.

Um retirou-se.

2ª cadeira do 1º anno—(Physica experimental)—Aprovado plenamente Frederico Ferreira Pontes.

Um retirou-se e houve dous reprovados.

1ª cadeira do 2º anno—(Mecanica racional)—Aprovado plenamente Pedro Olesio Paes Leme.

Houve tres reprovados.

2ª cadeira do 2º anno—(Descriptiva, 1ª parte) — Aprovado simplesmente Bernardino Ferreira da Costa e Souza Sobrinho.

Curso de sciencias physicas e naturaes—2ª cadeira do 3º anno — (Biologia industrial)—Aprovado plenamente Tancredo Burlamaqui de Moura.

Curso de engenheiros geographos — Aula de trabalhos graphicos do unico anno—Aprovado plenamente Leopoldo Nery Vollt.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (Construcção) — Aprovados plenamente: Orozimbo Lincoln do Nascimento e Roberto Nunes Lindsay; simplesmente José Corrêa Lopes.

Houve um reprovado.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada) —Aprovados: plenamente Heitor da Silva Maia; simplesmente Francisco Amyntas Baeta Neves e Augusto Bernacchi.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno.—Aprovados: plenamente José Antonio Martins Romeu, Adolpho Alfredo Goeldner e Jorge Valdetaro de Lossio e Seibltz; simplesmente Aurelio Augusto Gomes de Souza e José Cavalcanti Queiroz Monteiro.

Um não compareceu.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno.—(Construcção)—Aprovados: plenamente Estevam Emerich de Souza Rezende, Eduardo Cicero de Faria e João Franklin de Alencar Nogueira.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (Machinas)—Aprovados: plenamente Alberto Flores, Joaquim da Costa Leite e João Pedro Cardoso.

Escola Normal.— O resultado dos exames effectuados no dia 15 foi o seguinte:

Portuguez de 1ª serie.—Aprovados: plenamente, grão 7, Esther de Moura; simplesmente, grão 5, Francisca da Camara Oliveira Reis; grão 2, Brazilia Augusta Marelhas Gomes, Ernestina Ferreira da Costa e Etelvina Maia.

Arithmetica e algebra.—Aprovada simplesmente, grão 2, Julia America Barbosa.

Francez de 2ª serie.—Aprovadas: plenamente grão 7, Beatriz de Queiroz Ferreira; grão 6, Alcina Braga, Alzira Augusta Pires e Corina Ricaldoni.

Inglez de 2ª serie.—Aprovados: distincção Amelia Guadino, Clara Dias dos Passos e Maria Joanna de Paiva Palhares; plenamente, grão oito, Aimée Bokel, Vicentina Valentim Peixoto e Oscar da Rocha.

Internato do Gymnasio Nacional— O resultado dos exames prestados, no dia 14 do corrente, pelos alumnos deste internato, foi o seguinte:

2º anno, sufficiencia — Manoel Guilherme da Silveira, distincção, grão 10, em portuguez, francez, latim, arithmetica e algebra e geographia.

Raul Adalberto de Campos, distincção, grão 10, em francez, latim, arithmetica e algebra e geographia, e 9 1/2 em portuguez.

Norberto Augusto da Silva Guerra, distincção, grão 10, em arithmetica e algebra; plenamente, grão 8, em latim, grão 7, em portuguez, e grão 6, em francez e geographia.

Alcino Cochrano de Affonseca, plenamente, grão 8, em portuguez e arithmetica e algebra, grão 6, em geographia, e simplesmente, grão 4, em francez e latim.

Aurelio Frederico Pereira Lima, simplesmente, grão 5, em francez e geographia, e grão, 4 em portuguez e latim.

Oswaldo Pereira da Silva, simplesmente, grão 4, em latim e geographia, e grão 3 1/2, em portuguez e francez.

Benedicto Ferreira Goulart, simplesmente, grão 4, em portuguez, latim e geographia, o 3 1/2, em francez.

Houve tres reprovações.

No dia 15 o resultado dos exames foi o seguinte:

3º anno, geometria e trigonometria — Severiano de Andrade Cavalcante, distincção, grão 10; Abel Dias Novacs, plenamente, grão 6; Augusto Guedes de Carvalho, plenamente, grão 6; Joaquim Pretextato Restier Gonçalves, plenamente, grão 7; Alvaro do Rego Martins Costa, simplesmente, grão 5; João das Chagas Rosa Junior, simplesmente, grão 4; Arthur Candido Monteiro, simplesmente, grão 4.

Houve dous reprovados.

4º anno, geometria e calculo — Arthur Lima do Rego Meirelles, plenamente, grão 9. Houve dous reprovados.

5º anno, physica e chimica — José Ferreira Piragibo, distincção, grão 10; José Gonçalves de Moraes Pernambuco, plenamente, grão 9; Antonio Eulalio Monteiro, plenamente, grão 8; Raul da Silva Autran, simplesmente, grão 5; Carlos Maigro Restier Gonçalves, simplesmente, grão 5; Vicente Ferreira Piragibo, simplesmente, grão 3 6/10; Manoel Gomes Tarlé, simplesmente, grão 3 6/10. Houve um reprovado.

6º anno, litteratura nacional — Alvaro Vieira Zamith, distincção, grão 10; João Evangelista de Figueiredo Lima, distincção, grão 10; José Palhares de Jesus, distincção, grão 10; Narciso da Costa Araujo, distincção, grão 10; Urbano Garcia, distincção, grão 10.

Instituto Benjamin Constant — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

3º anno (instrucção moral e civica) — Carlota Rodrigues da Costa, approvada com distincção.

4º anno (francoz) — Approva-los: Benedicto Salvador da Costa, plenamente grão 7; Luiz Margutti, simplesmente, grão 5; José dos Santos Marcondes, simplesmente grão 3; Maria Constança Marinho, simplesmente, grão 1. Reprovados 2.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido e despachado o expediente e adoptadas algumas deliberações sobre os serviços respectivos.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Angra dos Reis*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Santa Cruz e S. Matheus, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Njord*, para Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Magdalena*, para Montevideo e Buenos Ayres, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Eutella*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Re Umberto*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Handel*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Ptolemy*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Mexican Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Balbori*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Itararé*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Estrada de Ferro de Paulo Afonso — Extracto do relatório do mez de setembro de 1894, apresentado ao Sr. ministro e secretario do estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, pelo director da estrada.

Trafeio — O serviço foi feito por 25 trens que percorreram 2.752 kilometros em 176 horas e 12 minutos, sendo 8 mixtos com o percurso de 960 kilometros, 14 de carga com o de 1.450 e 3 em serviço da estrada com o de 342 kilometros.

A velocidade média dos trens foi de 14k,796m por hora.

O percurso médio de cada trem foi de 110k,08 m.

Os carros em numero de 78 percorreram 8.688 kilometros.

Os wagons, em numero de 252 percorreram 2.109 kilometros.

A composição média dos trens foi de 13,2, sendo: carregados 9,92 e vazio 3,28.

O numero médio do vehiculos por trem kilometro foi de 0.12.

Telegrapho — Funcionou regularmente e os telegrammas foram transmittidos com pontualidade.

Os trens mixtos e de carga transportaram:

Viajantes de 1ª classe.....	44
Ditos de 2ª dita.....	237
Ditos de 3ª dita.....	543
Bagagens e encomendas.....	3,431k
Animaes.....	93
Telegrammas.....	85
Mercadorias.....	369,126k

A saber:

Algodão.....	5,790k
Assucar.....	1,127k
Aguardente.....	23,259k
Cereaes.....	70,613k
Café.....	8,359k
Couros.....	10,315k
Caroços de algodão.....	25,881k
Fumo.....	24,649k
Mercadorias estrangeiras....	42,621k
Peltes.....	11,271k
Sal.....	90,871k
Diversos.....	47,470k

A receita arrecadada proveu das seguintes verbas:

Viajantes de 1ª classe.....	80\$000
Ditos de 2ª classe.....	407\$700
Ditos de 3ª classe.....	319\$000
Bagagens e encomendas....	98\$340
Animaes.....	79\$380
Telegrammas.....	122\$000
Mercadorias.....	3:676\$440
Armazenagens.....	80\$560
Frete a curva.....	152\$220
Despachos.....	66\$400

Os telegrammas foram transmittidos em numero de 85 com 1.883 palavras, sendo todos por conta de particulares.

A despeza desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:846\$888
Material.....	167\$537

Total..... 3:014\$425

Locomoção. — O serviço de tracção foi feito por quatro locomotivas e posto que todas ellas soffressem reparações no decurso do mez não houve nenhuma accidente a lamentar.

O consumo de combustivel e lubrificantes nos trens foi o seguinte:

Lenha.....	105 ⁴ .861 kilog.	378\$075
Graxa.....	154 »	132\$132
Estopa.....	21.5 »	15\$845
Oleo.....	131 litros	72\$050
Diversos.....		32\$635

Total..... 630\$737

O custo medio do combustivel e lubrificantes de cada trem foi de 23\$229.

A despeza de ditos materiaes por trem kilometro foi o seguinte:

Lenha.....	33 ⁶ .466 grammas	\$137,3
Graxa.....	0,055 »	\$048
Estopa.....	0,008 »	\$005,7
Oleo.....	0,047 litros	\$036
Diversos.....		\$011,8

Total..... \$228,8

No supprimento de agua consumiu-se o combustivel e lubrificantes seguintes:

Lenha.....	10 ⁴ .178 kilog.	36\$350
Graxa.....	5 »	4\$290
Estopa.....	4 »	2\$162
Oleo.....	9 litros	4\$950
Diversos.....		7\$414

Total..... 55\$466

Com a conservação e limpeza das locomotivas despendeu-se, somente com o pessoal 158\$861.

Com a limpeza, combustiveis e lubrificantes, as machinas ferramentas, inclusive a motora, despendeu-se 426\$012.

Sendo:

Com o pessoal.....	347\$198
Com o material.....	78\$814

A despeza de reparações do material rodante foi a seguinte:

Locomotivas:	
Gasto com o pessoal.....	394\$531
Idem com o material.....	63\$977

Total..... 458\$528

Vehiculos:

Gasto com o pessoal.....	202\$895
Idem com o material.....	175\$211

Total..... 378\$016

Bombas de supprimento d'agua:

Gasto com o pessoal.....	191\$343
Idem com o material.....	92\$537

Total..... 284\$380

A despeza total desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:195\$070
Material.....	1:262\$286

Total..... 3:457\$356

Via permanente — Tiveram regular anda mento os serviços de conservação e melhora mento da linha, edificios e dependencias da estrada.

O pessoal ordinario da conservação executou no decurso do mez os serviços discriminados no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Numero	Metros correntes	Metros cubicos
Linha aberta.....		1.619	
Idem bitolada.....		3.255	
Idem nivelada.....		2.986	
Idem lastrada.....		3.234	
Idem capinada.....		41.500	
Idem roçada.....		2.000	
Banquetas reconstruidas.....		7.913	
Valletas limpas.....		14.196	
Boeiros limpos.....	10		
Terra empregada.....			498
<i>Material substituido</i>			
Dormentes de linha.....	507		
Ditos de desvio.....	14		
Grampos.....	921		
Parafusos de junção.....	101		
Ditos de desvio.....	7		
Trilhos.....	1		

O pessoal extraordinario occupou-se dos concertos de boeiros, edificios e proprios nacionaes a cargo da estrada.

A despeza desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:743\$790
Material.....	80\$575

Total..... 3:553\$565

Receita e despesa—A receita total importou em 5:41\$137 proveniente das seguintes verbas:

Passagens.....	821\$700 a	14,90 %
Bagagens e encomendas.....	93\$340 a	1,81 %
Animaes.....	79\$330 a	1,45 %
Telegrammas.....	122\$000 a	2,23 %
Mercadorias.....	3:076\$440 a	67,07 %
Armazenagens.....	62\$560 a	1,14 %
Despachos.....	66\$400 a	1,21 %
Frete a curvas..	152\$220 a	2,78 %
Rendas eventuaes.	14\$256 a	0,26 %
Multas.....	7\$000 a	0,13 %
Imposto de transporte.....	63\$100 a	0,16 %
Item de 2 % sobre vencimentos....	92\$226 a	1,68 %
Sollo de nomeação.	32\$450 a	1,58 %
Alugueis de proprios nacionaes...	50\$000 a	0,91 %
Indemnisações do fornecimento....	142\$615 a	2,61 %
	5:431\$137	100,00 %

Despesa — A despesa total importou em 12:912\$252, distribuidas pelas divisões conforme o quadro que se segue:

Administração central e contabilidade	2:890\$000	22,36 %
Trafego e estações.	3:014\$125	23,35 %
Locomoção.....	3:457\$355	26,77 %
Via-permanente....	3:553\$565	27,52 %
	12:912\$252	100,00 %

Resultado :

Receita.....	5:481\$187
Despesa.....	12:912\$252

Deficit 7:430\$765

Proporcionalidade entre a despesa e a receita.....	235,56 %
Receita média por dia.....	182\$716
Idem idem por trem.....	249\$158
Idem idem por linha-kilometro.....	47\$254
Idem idem por locomotiva-kilometro.....	23\$274
Despesa idem por dia.....	430\$498
Idem idem por trem.....	516\$490
Idem idem por linha-kilometro.....	111\$312
Idem idem por locomotiva-kilometro.....	4\$392
Deficit idem por dia.....	247\$692
Idem idem por trem.....	297\$236
Idem idem por linha-kilometro.....	64\$058
Idem idem por locomotiva-kilometro.....	2\$700

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 2 de dezembro da 1894:

Tinguá e Commercio.....	64.022.000
Maracanã e afluentes.....	19.132.000
Macacos e Cabeça.....	12.799.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.745.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.068.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.643.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 3:

Tinguá e Commercio.....	63.418.000
Maracanã e afluentes.....	17.821.000
Macacos e Cabeça.....	12.254.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.348.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.611.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.643.000
Morro da Viuva.....	700.000

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 14 de dezembro, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	773	657	1.430
Entraram.....	28	23	56
Sahiram.....	23	29	55
Falleceram.....	3	2	5
Existiam.....	772	654	1.426

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 398 consultantes para os quaes se aviaram 489 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

E no dia 15:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	772	654	1.426
Entraram.....	34	24	58
Sahiram.....	28	23	51
Falleceram.....	3	0	3
Existiam.....	770	630	1.430

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 370 consultantes, para os quaes se aviaram 418 receitas.

Fizeram-se sete obturações de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 10, as seguintes pessoas fallecidas do :

Arterio escleroso — o fluminense Galdino Jesuino, 40 annos, solteiro, residente na Somidouro e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Joaquim Fernandes, 50 annos, solteiro, residente a rua Pinheiro dos Santos e fallecido na Santa Casa.

Aphexia cerebral — o bahiano Sebastião Soares da Silva, 90 annos, viuvo, residente a rua do S. Diogo n. 130 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia dupla — o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Antonio da Costa, 3 1/2 annos, residente e fallecido a rua do Senhor dos Passos n. 145.

Bronchite capillar — o fluminense Arthur, filho de Eugenio do Nascimento Sant'Anna, 1 anno, residente e fallecido a Travessa do Navarro n. 8.

Congestão cerebral — a fluminense Candida Augusta Monteiro, 33 annos, viuva, residente e fallecido a rua de Gonçalves Dias n. 83.

Dysenteria — o portuguez Bernardo José Barbosa, 47 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Ectasia da aorta — o portuguez Manoel Antonio de Mello, 72 annos, viuvo, residente e fallecido a rua 24 de Maio n. 203.

Eclampsia — o fluminense José, filho de Urbano Lima Porto, 6 dias, residente e fallecido a rua da Misericordia n. 126.

Enterite — os fluminenses, Angelo, filho de Pascheal Braz, 10 mezes, residente e fallecido a rua Barão de Mesquita n. 21; Maria, filha do Joanna Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida a rua José de Alencar n. 24; a portugueza Maria, filha do Manoel Cardoso 15 mezes, residente e fallecida a rua do General Carvalho n. 41.

Febre remitente — a brasileira Balbina, 32 annos, solteira, fallecida no Hospital de Alienados.

Fraqueza congenita — a fluminense Guillermina, filha de Laurindo Severiano, 9 dias residente e fallecida a rua da Gamboa.

Hemorrhagia interna — o portuguez João Ferreira, 30 annos, solteiro, residente a rua Cardoso Junior n. 11 e fallecido na Santa Casa.

Hepato-enterite — o fluminense Oscar, filho do Arthur Pedro Maia, 5 mezes, residente e fallecido a rua Nova do Alcantara n. 41.

Insufficiencia valvular — a fluminense Anna Carolina Serpa Monteiro, 63 annos, viuva, residente e fallecida a rua Machado Coelho n. 72.

Arterio-scleroso — o fluminense Gaspar Antonio Gavinha, 61 annos, casado, residente e fallecido a rua S. Luiz Gonzaga n. 237.

Lesão cardiaca — as fluminenses Josephina Maria de Jesus, 65 annos, solteira, residente e fallecida a rua dos Araujos n. 58; Monica Domingos Soares, 62 annos, solteira, residente

a rua da Passagem n. 107 e fallecida na Santa Casa; e africano Mariano de Oliveira, 70 annos, solteiro, residente a rua do Visconde de Itamaraty n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — o brasileiro José de Paula Soares, 25 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Meningite — o fluminense Prudencio, filho de Prudencio Miguel da Silva, 1 1/2 mez, residente e fallecido a rua Estacio de Sá n. 24 B.

Mesenterite chronica — o fluminense Joaquim Fortunato da Silva, 69 annos, casado, residente em Bangú e fallecido no Hospicio do Socorro.

Meningo encephalite — o fluminense Luiz, filho de Justino Sampaio Coelho, 3 annos, residente e fallecido a rua do General Calwell n. 28.

Peritonite — a portugueza D. Maria Rosa, 62 annos, viuva, residente e fallecida a rua do Lavradio n. 156.

Paralysis p. acar — a fluminense D. Miguela Moreira de Avellar, 38 annos, casada, residente e fallecida a rua do Bispo n. 29.

Syncope cardiaca — a pernambucana D. Francisca Maria Rodrigues, 38 annos, solteira residente e fallecido a rua do Pau n. 2.

Tuberculoso pulmonar — os fluminenses Dr. Fructuoso Quintanilha, 35 annos, solteiro, residente em S. Vicente de Paula e fallecido na Santa Casa; Guillermina, filha do Maria Gsende, 6 annos, residente e fallecida a rua Itapirú n. 9 A; Josina Maria Augusta Alves, 35 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude; a bahiana Franquillina Maria Benedicta, 33 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; o brasileiro João Baptista da Silva, 23 annos solteiro, residente a rua Vidal do Negreiros n. 11 e fallecido na Santa Casa (Rio Grande do Norte); a paraguaya Maria Melchiera Aquino, 50 annos, solteira, residente em S. João de Merity e fallecida na Santa Casa; o portuguez Manoel José Fernandes Castello Branco, 31 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Escorrega n. 18.

Uremia aguda — o fluminense Clemente Gomes, 65 annos, casado, residente e fallecido a rua do General Camara n. 331.

Fetos — um do sexo feminino, de 6 mezes, filho de Antonio José, residente a rua do Senador Pompeu n. 66; um dito do sexo masculino, filho de Luzia Maria da Conceição, residente a rua Thereza Guimarães n. 3.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME PRATICO, HOJE, AS 11 HORAS DA MANHÃ

1ª serie medica (botanica).

- Arthur Carlos Naylor.
- Nicoláo de Moraes Barros.
- Alvaro Martins da Silva.
- Luiz Augusto de Almeida Ramos.
- Domiciano Augusto dos Passos Maia.
- Joaquim José da Graça.
- Flavio de Moura.
- Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.
- Carlos Sebastião Nogueira Pinto.
- Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
- Gabriel Pio da Silva Junior.

Turma supplementar

- Eurico Ennes Torres.
- Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
- Henrique Luiz Lacombe.
- Augusto Alves Guimarães.
- Eugenio de Souza Nunes.
- Joaquim Pinto da Fonseca.
- Joaquim Pinto de Freitas.
- Delphino Pinheiro de Ullhôa Cintra.
- Nicanor Teixeira da Silva.
- João Dominguez Pizarro Costa.
- José Guilherme Loyola.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE, AS 11 HORAS DA MANHÃ

2ª série medica

Ederaldo Prado de Queiroz Telles.
Pedro Armando Lartingan.
Amarillyo Hermes de Vasconcellos.
Francisco de Paula Simões Lopes.

Turma suplementar

Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.
Abdon Guimarães Carneiro.
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
Antonio Austragesillo Rodrigues Lima.

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL DA 3ª SERIE MEDICA HOJE, AS 11 HORAS DA MANHÃ

Sergio de Campos Barros.
Alipio de Noronha Gomes da Silva.
Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.
Abel de Oliveira Porto.
Frederico Gregorio Machado da Silva.
José Florindo de Sampaio Vianna.

Turma suplementar

Henrique Dias Duque-Estrada.
José Augusto Pereira de Rezende.
Manoel Bezerra Cavalcanti.
Manoel Antonio Lustosa Carrão.
Arthur Franco de Souza.

RELAÇÃO PARA EXAME ORAL, HOJE, AS 11 HORAS DA MANHÃ

5ª série medica

Arlindo Gomes Sodré.
Arthur José de Andrade Bastos.
Franklin do Nascimento Guedes.
Javert de Madureira.
Anisio de Castro Peixoto.

Turma suplementar

Zacarias Afonso Franco.
Luiz Antonio Moretzohn Barboza.
Antonio Pires de Amorim.
João Baptista da França Rangel.
Boaventura Francisco Lameira de Andrade.

CLINICA CIRURGICA, AS 10 HORAS, NO HOSPITAL DA MISERICORDIA

Alberto Felix Moreira Machado.
Pedro José de Miranda.
Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
Antonio Christo Lassance Cunha.

Turma suplementar

Alberto Salema Garção Ribeiro.
João Egydio de Carvalho.
Leonel Gomes Velho.
Bernardino José Alves Maia.

RELAÇÃO PARA EXAME ORAL, HOJE, AS 11 HORAS DA MANHÃ

6ª série do curso medico

Alexandro da Silva Vaz Lobo.
Pedro Paulo Pereira.
José Ribeiro da Silva.
Domingos Alexandrino Diniz.

Turma suplementar

Virgilio Epaminondas de Castro.
Julio José Monteiro.
Joaquim José da Nova Sobrinho.
Augusto Gonçalves de Andrade e Silva.
Alberto Pereira da Costa Lima.

RELAÇÃO PARA EXAME ORAL, HOJE, AS 10 HORAS DA MANHÃ, NO HOSPITAL DA MISERICORDIA

Clinicas medica e obstetrica

Carlos Roldon Moren.
José Alcibiades da Silva Frota.
João Benjamin Ferreira Baptista.

Turma suplementar

Manoel Thomaz Teixeira Junior.
Manoel Henrique Barradas.
Modesto Ancora Lins de Vasconcellos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Alfredo Henrique Matthiesen.
Bento Martins Pereira de Lemos.
Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida.
Domingos Jacy Monteiro Neto.

Turma suplementar

Ernesto Guaraciaba de Senna.
Fernando Guerra Duval.
Francisco Fernandes Mariz Pinto.
Lucrecio Ferreira dos Santos.

Desenho geometrico e elementar

Manfredo Antonio da Costa.
Manoel Ferreira Corrêa.
Mariano Pompilio Alves Junior.
Osman Pedrosa.
Pedro Brusque de Abreu.
José Gonçalves Vianna.

Turma suplementar

Augusto de Sá Mendes.
Alfredo Conrado de Niemeyer.
Adelino Nunes de Almeida.
Adolpho Carneiro.
José do Seixas Souto Maior.
Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Egydio José Ferreira Martins.
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Adalberto Pitta Pinheiro.

Turma suplementar

Arthur Martins de Barros.
Claudio da Costa Ribeiro.
Ignacio Pinheiro Paes Leme.
João Baptista Peixoto de Albuquerque.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Francisco Gutierrez Beirão.
Antonio Augusto de Almeida Britto.
Americo Gomes Villela.
Abilio Augusto do Amaral.

Turma suplementar

Alberto Ferreira.
João Augusto Magalhães Lameira.
Zozimo Barroso do Amaral.
Carlos Frederico Rheigarts.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Afonso Ramos Corrêa.
João de Araujo.
João da Costa Ferroira (2ª chamada).
Alfredo Reis (idem).

Turma suplementar

Heitor de Sá (2ª chamada).
Antonio Gabriel Gonçalves da Silva.
Cornelio Homem Cantareira Motta.
Lucas Evangelista de Barros.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Leopoldo da Fonseca Portella.
Estevão Emerich de Souza Rezende.
Antonio de Andrade Botelho.
José Antonio Martins Romeu.

Turma suplementar

Manoel Gaudencio Anario Braga.
Rodolpho Baptista de S. Thiago.
Annibal Gomes.
Aurelio Augusto Gomes de Souza.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)

Theodorico Rodrigues da Costa.
Heitor da Silva Maia.
Augusto Bernacchi.

Eduardo Cicero de Faria.
Mario Ribeiro da Silva.
Raymundo Pereira da Silva.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção)

José Corrêa Lopes.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.
Roberto Nunes Lindsay.

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Manoel Machado Nunes Penna.
Arnaldo Octavio Lutz.
Carlos de Oliveira Castro Brandão.
Leopoldo Jorge Moreira da Rocha.

Turma suplementar

Laurindo Gomes de Souza.
Flavio Braule Cardoso.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Luiz dos Santos Dumont.
Alberto Couto Fernandes.
Octavio Tavares Jardim.
Antonio de Almeida Mello.

Nota—A's 11 horas continuará a 2ª parte da prova graphica da aula de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de dezembro de 1894.—O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Escola Normal

Hoje, 18, serão chamados a exame:

Desenho de 2ª serie

Prova graphica para todos os inscriptos.

Gymnastica de 1ª série (as 10 horas)

Alice Dantas de Vasconcellos.
Emilia Luiza Gomide Penido.
Genoveva Pereira de Magalhães.
Julia da Silva Pego Leonor.
Maria Pimentel.

Mathematica às (10 horas)

Alice Navarro de Andrade Lins.
Anna Felicidade da Silva.
Antonia Casinavan.
Armenia Augusta Moreira.
Brazilia Augusta Marelhas Gomes.
Ernestina Ferreira da Costa.

Portuguez de 1ª série (as 12 horas)

Corina Ricaldinia.
Jocelym dos Santos Fragoso.
Leonor das Neves Bittencourt e Camara.
Leontina da Conceição.
Julia America Barbosa.
Luiza Couto.
Luiza Maria Villares Ferreira.
Maria Amelia da Silva.

Gymnastica de 1ª serie

Approvedos: plenamente, grão nove, Rachel Luiza de Moura; grão oito, Oscar da Rocha Cardoso, Theophilo Moreira da Costa e Noemia dos Santos Mello.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.—O secretario, Afonso Augusto da Costa.

Escola Polytechnica

Não se tendo apresentado concurrentes ao fornecimento de objectos de escriptorio o para as aulas de desenho desta escola, durante o primeiro semestre do corrente anno, conforme foi annuciado, de ordem do Sr. Dr. director interino convido as pessoas que a isso se propozerem, a apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada até ás 12 horas do dia 20 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894.—O agente-thesourceiro, Antonio Teixeira de Sampaio.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 596, appellante a nova Companhia Comercio e Lavoura, appellada a Companhia Ensacadora do Café, hoje Sociedade Bancaria e Agricola do Brazil; n. 633, appellante a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, appellados Antonio Carvalho Paes de Andrade e outros; n. 647, appellante José Ferreira dos Santos, appellado Francisco Ferreira Salles; n. 663, appellante Manoel Cardoso da Silva (visconde Cardoso da Silva), appellados barão de Ipanema e outros; n. 715, appellante Isidoro Haas, appellados Augusto Leubá & Comp.; n. 729, appellante Casemiro José Pereira de Menezes, appellado José de Castro Machado; n. 739, appellante D. Evangelina Couto Oliveira, inventariante e tutora de seus filhos, appellado coronel José Joaquim da Silva Fontes e civeis n. 528, appellante a Fazenda Municipal, appellado Hilario Rodrigues Teixeira; n. 726, appellante D. Celina du Laureau de Bousquet, appellado Francisco Rodrigues Mendes Leitão e os embargos de nullidade n. 542, embargante appellante a Companhia de Seguros Brazil Federal, embargado appellado o Banco Intermediario do Rio de Janeiro acham-se com dia, dovendo o julgamento das appellações ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 20 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Córte de Appellação, 17 de dezembro de 1894. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Asylo de Mendicidade**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do cidadão Dr. Jaymo Silvado, director deste asylo, se acceptam propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 22 do corrente mez, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas : carnes verde, de carneiro, de porco, de vitella e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1^a, 2^a, 3^a e 4^a qualidades, arroz de Iguape, toucinho de Minas, bacalhão em caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rôlo, pimenta em grão, louro, herva doce, macarrão, cevadilha, aletria, araruta, maizena, matto em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada de Pernambuco e pão, sendo divididos em pães de 160 e de 170 grammas; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de côres, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, dito virgem e kerozene; em cento: cebolas e alhos; em duzias: vassouras de piassava, tijolos inglezes e torcidas para lampêes; em achas: lenha da matta de 90 centímetros de comprimento por 20 de diametro; em numero: roscas especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoutos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sóla grossa; em unidades: colções de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo 1^m.18x0^m.65x0^m.13 travesseiro de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0^m.65x0^m.22, bancas retretes e mezas de cabeceira, conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias. Para a pharmacia: medicamentos, em kilos, litros, duzias, cento, caixa, vidro e unidade. Para a secretaria, objectos para o expediente, em resmas, mão, cento, duzias, caixas e milheiro.

Serão approvadas somente as propostas, que estivorem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, acha, numero, milheiro lata e unidade por extenso e em algarismo; dovendo os senhores proponentes apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão ochar-se presente ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thezouro Nacional, relativo ao ul-

timo semestre vencido bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretender em fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, deverão fazer declaração expressa do sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1^o § 2^o, das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Instituto Profissional

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que na secretaria deste instituto receber-se-hão, até ao dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o exercicio de 1895, de generos alimenticios, combustivel, medicamentos e drogas, objectos para copa, cozinha, refeitório e dormitório, expediente e aulas, material e materia prima para calçado, e vistoriario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes, os quaes deverão ser negociantes dos generos que se propuzerem a fornecer e apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos provando acharem-se quites com a fazenda nacional.

Todos os dias uteis das 9 horas da manhã á 1 da tarde se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no referido dia 22 ao meio-dia, em presença dos Srs. interessados, sendo preferidas aquellas que, no seu juncto, forem mais vantajosas.

Instituto Profissional, 18 de dezembro de 1894. — *José de Souza Rocha*, escripturario.

Fazenda de Santa Cruz**ARRENDAMENTO DE TERRENOS**

Tendo José Onofre de Souza requerido o arrendamento de um prazo e meio de terrenos devolutos, sitos na Serra da Senhorinha, Fazenda Nacional de Santa Cruz, os quaes confrontam com Joaquim José de Mattos, Julio de Freitas, capitão Joaquim Felisberto de Macedo, e pelo lado da contravertente da serra com terras livres do capitão José Messias, Joaquim Alves de Oliveira e Antonio Dutra Escobar, convida-se, de accordo com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 6 de novembro ultimo, ás pessoas que pretendam arrendar os a apresentar suas propostas em cartas fechadas ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, contados desta data; ficando o proponente preferido obrigado ás despezas relativas á medição dos alludidos terrenos, de accordo com a tabella A do decreto n. 1.195 D, de 30 de dezembro de 1892.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de dezembro de 1894. — servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro**FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1895**

Pela inspectoría se declara que até ao dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1895, de papel, objectos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1894. — O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*.

Arsenal de Marinha**CONCURSO**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.981, de 14 do corrente, acha-se aberta nesta secretaria, até o dia 15 de janeiro futuro, a inscripção para o concurso ao lugar de amanuense da directoria de artilheria deste Arsenal, para o que exige-se:

Pratica do serviço geral de repartição, durante um anno pelo menos;

Boa lettra e conhecimento da grammatica nacional;

Conhecimento de arithmetica até proporções;

Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

Redacção e estylo official na lingua vernacula;

Scripturação mercantil applicada á contabilidade dos serviços relativos á marinha;

Conhecimento dos systemas de pesos e medidas, reduções de moedas, descontos, etc.

Conhecimento de algebra até equações do 2^o grão.

Para a inscripção é indispensavel que cada candidato apresente documento provando:

1^o, ser cidadão brasileiro;

2^o, ter bom procedimento;

3^o, contar mais de 20 e menos de 40 annos de idade.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894. — Na ausencia do secretario, o official, *Aureliano Anolino de Oliveira Tavares*.

Contadoria da Marinha

Esta contadoria, tendo de contractar o suprimento de objectos para seu expediente, durante o exercicio de 1895, convida as pessoas que quizerem se incumbir desse serviço a remetter suas propostas em carta fechada até o dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que se procederá a abertura das mesmas.

Na repartição os proponentes encontrarão a relação dos artigos a fornecer e conjunctamente expostas as condições do fornecimento.

Contadoria da Marinha, 14 de dezembro de 1894. — o Contador, *Mathias Carvalho*.

Quartel-General de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior-general da armada, convido á comparecerem nesta repartição, com urgencia, para objecto de serviço, os Srs. capitão-tenente Francisco dos Santos Motta, 1^o tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, Fernando Pinto Ribeiro, Francisco José Marques da Rocha e Nelson do Vasconcellos e Almeida, e o 2^o tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, todos os quaes toem a cidade por menagem.

Quartel-General de Marinha, 18 de dezembro de 1894. — *Henrique Pinheiro Guedes*, sub-chefe do estado-maior.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Grupos ns. 6, 7, 9 e 33 (*fazendas, tapeçarias, couros e sapataria, confecções de estylo*)

De ordem do Sr. chefe desta repartição, faço publico que, em sessão do conselho economico, a realisar-se no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o vindouro exercicio de 1895.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1^o, euchar, com os preços por extenso e o em algarismo, a proposta impressa que lh es será fornecida pelo secretario, a qual datará o e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2^o, entregar pessoalmente, ou por seu legítimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3^o, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matrícula, na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecem a preferencia do citado conselho.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 15 de dezembro de 1894.—*Luiz de S. Catharina Baptista*, secretario. (

Conselho Economico do Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Grupos 1, 6 e 8

(Tintas etc. — Cêra — Ferro e outros metais)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na casa de residencia do mesmo Sr. inspector, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio de 1895, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, a saber:

« Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legítimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

§ 3.º Exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á abertura das respectivas propostas;

§ 4.º São dispensados da apresentação da matrícula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.»

Ficam outrossim prevenidos de que aquellas cujas propostas forem preferidas serão obrigados a fornecer tambem ao Commissariado Geral da Armada os artigos de seus contractos para supprimento do arsenal, pelos preços estipulados nos citados contractos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral do Saude dos Portos

Para conhecimento dos interessados e do ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, por proposta sua, o governo deteminou que os ajudantes desta inspectoria geral fiscalisem o embarque de passageiros em todos os vapores que saírem do porto do Rio de Janeiro, participando quizes as condições em que houverem sahido e recusando formalmente o embarque dos que forem julgados suspeitos e não podarem supportar a viagem.

Os passageiros que vierem do interior, cujos nomes constarem das listas remetidas diariamente pelo Instituto Sanitario Federal, deverão apresentar-se 24 horas antes do respectivo embarque ao ajudante incumbido desse serviço na visita do porto, cás Pharoux n. 9, 1^a andar, os seus passaportes sanitarios, afim de que a autoridade competente possa obstar a que elles se ausentem da capital federal, por via maritima antes de findo o prazo de observação.

Outrossim o mesmo Sr. Dr. inspector geral manda sciencificar a todas as companhias de navegação que deverão enviar, com algumas horas de antecedencia da sahida dos vapores as listas dos passageiros ao referido ajudante, no local acima indicado.

Secretaria da Inspectoria Geral do Saude dos Portos, 17 de dezembro de 1894.— O secretario, *Dr. José Pereira Landim*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados, e assim tambem a lavagem e engomadura da roupa dos alumnos e capi, para o 1^o semestre de 1895.

Arroz da India, dito de iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, dilas nacionaes, massa italiana e nacional para sopa, goiabata, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, dita nacional, marmellada nacional, matto em folha, toucinho de Minas, dito americano, salão virgem assucar de 1^o, 2^o e 3^o qualidades, pão, biscuito nacional em lata, bolachinha, carne verde, dita de porco caraciro, lingueta, canella em pó, pimentado Reino em pó, paio, bacalhão, lenha em achas tudo por kilo; legumes, verduras e fructas, azeite de castor refinado, farinha de Maggá, dita de Surubij, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional e de Lisboa, sal commun, litro; vinho do Porto Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo de Minas, dito do Rheno, unidade; alhos, cebolas, cento; palitos, maço; sal refinado, vidro; *potis-pois*, doce nacional, lata; massa de tomate e azeitonas, lata grande e pequena.

Forragem — alfafa, milho e favello, por kilo.

Roupa—camisa, camisola, calça de brim, corbula, colcha de chita, dita branca, dolman de brim, fronha, guardanapos, lenço, lenço, par de meias, toalha de rosto, do banho, do prato e mesa, avental tudo por peça.

Todos os generos devem ser de primeira qualidade.

Os Srs. concorrentes deverão dirijir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos proponentes.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos contractados, perdendo e concorrente esse deposito, caso deixe de assignar o contrato.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1894.— O capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Collegio Militar

O conselho economico deste collegio, em sessão de 18 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados a saber:

Coturnos de couro de bezarro, botinas de couro branco, camisas com colarinhos, coroulas de cretone, escovas para dentes, gravatas de seda preta, lenços brancos, meias polainas de brim branco, polainas de verniz, botinas pretas de berzerro, blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças do brim branco, calças de panno garance, camisolas de marim para dormir, camisas de flanela para dormir, chinellos de couro, cektos de flanela com mangas, dolman de panno marrom com platinas, fronhas lisas, gorros de brim pardo com cinta garance, guarda-napos kipi com emblema, lençoes de cretone, pentes finos e de alisar, sapatos de corda, tesoura para unha, toalhas felpudas para banho e para rosto, almofadas, colchas brancas, colcha de chita, cintos para gymnastica, colchões, cobertor de lã encarnado e capotes de panno com capuz.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas, e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam accitas suas propostas, depositar como garantia 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão si não assignarem o contracto.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1894.— *José Amaro Bezerra Gasalcardi*, capitão quartel-mestre. (

Arsenal de Guerra

QUEIJOS DE MINAS, FRANGOS, GALLINHAS, OVOS E CARVÃO DE MATTA VIRGEM

De ordem do Sr. general director, declaro que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento ao rancho da companhia de aprendizes artifices, de queijos de Minas, frangos, gallinhas, ovos e carvão de matta virgem, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, devendo os concorrentes se habilitarem previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.— O secretario, *Antonio de Drummond*. (

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento o mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e scriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente até ao meio-dia para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre de 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na Secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar ompetentemente na occasião da sessão e ter cuido em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas respectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de utensilios e ferragens ás hospedarias de imigrantes da ilha das Flores e Pinheiro, no anno de 1895

Do ordem do Sr. Dr. inspector-geral, faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima, ficando designado o dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta inspectoria prestar-se-hão os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

3ª secção da Repartição Geral das Terras e Colonisação, 11 de dezembro de 1894.—*Atalva André A. R. Cirne,* chefe interino. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas

1ª DIVISÃO

Despachos para fornecimento de carvão Cardiff de primeira qualidade para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 1º semestre de 1895

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de primeira qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterling, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz ao cambio do dia em que foi solicitado o pagamento conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia o hora acima mencionados, serão abertas, numeradas ou rubricadas, fazer-lo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência cada proponente, depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga,* secretario. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas

O Sr. Dr. inspector-geral desta repartição manda declarar ao publico que não ha falta de agua nesta cidade e quaesquer reclamações que possam haver neste sentido são de causa accidental, devendo ser dirigidas aos escriptorios dos districtos, estabelecidos nas ruas abaixo declaradas, quando não dependerem dos inquilinos e proprietarios.

- 1º districto—Praça da Republica n. 33.
- 2º districto—Rua do Boulevard n. 11. (S. Christovão).
- 3º districto—Rua do Conde do Bomfim n. 2.
- 4º districto—Rua do Almirante Delamaro n. 138 (Larangeiras).
- 5º districto—Rua de S. Manoel n. 21 (Botafogo).

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 15 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga,* secretario. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhora-mento durante o exercicio de 1895, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas, rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concorrentes á arrematação na secretaria desta repartição á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados em algarismos e por extenso, sem rasuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno, como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura dos contractos e perderão o direito o essa quantia aquelles proponentes que forem proferidos e recusarem-se assignar os contractos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 12 de dezembro de 1894.—*F. J. da Fonseca Braga,* secretario. (.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSOS

De ordem do Sr. Administrador do Correio do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e supplentes e carteiro e supplentes.

Para o concurso dos logares de praticante e supplentes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vacinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de

idade, excepto si já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vacinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar atestado de aprovação plena, obtida na Instrução Publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no 2º domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude dellas, será valida durante seis mezes.

1ª secção da Administração, 8 de dezembro de 1894.—O ajudante do administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga.* (.

Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

São convidados por esta administração os cidadãos abaixo declarados, proponentes do serviço de conducção de malas no estado do Rio de Janeiro, para o anno proximo futuro, a comparecer na 1ª secção, até 25 do corrente, por si ou procurador bastante, a fim de assignarem os seus contractos:

- João Nadal Gomes, linha 1.
- Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.
- Ernesto Pinto de Sampaio, linha 5.
- Daniel Joaquim de Sant'Anna, linhas 6 e 7.
- Manoel José da Silva Soudão, linha 9.
- Francisco Mariano da Silva, linha 10.
- José Pinto de Souza Graça, linha 11.
- José Pedro Ramalho, linha 12.
- José Joaquim Alves, linha 13.
- Cypriano José Corrêa da Silva, linhas 17, 18 e 19.
- Vicente Rosa da Silveira, linha 21.
- Laurindo Antonio de Mello, linhas 22 e 23.
- Gustavo Antunes Hudson, linha 24.
- Pedro José Soares Landim, linha 25.
- Antonio José Corrêa, linha 26.
- Antonio Carneiro Bessa, linhas 27 e 28.
- João de Lara de Carvalho, linha 30.
- Julio Cesar Leite Junior, linha 31.
- Eugenio de Oliveira Mello, linha 33.
- José Pereira de Oliveira, linha 36.
- José Cardoso de Souza Franco, linha 37.
- Manoel Joaquim dos Santos, linha 38.
- Manoel Teixeira Chaves, linha 39.
- Joaquim José de Medeiros, linha 42.
- Bernardino da Silva Maia, linha 43.
- Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha 45.

- Benedicto Antonio Gonçalves, linha 46.
- Augusto de Oliveira Mello, linha 47.
- Domingos da Costa Prado, linha 48.

Os proponentes devem, na occasião de comparecer, ser acompanhados do seus fiadores.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1894.—O ajudante do administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga.* (.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta subdirectoriam, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e supplentes da mesma directoria.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 31 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3º do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saúde, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de aprovação plena obtida na instrução publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1894.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

E. do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas, nesta secretaria se receberão propostas para o fornecimento de mil toneladas de carvão de forja, mais ou menos de cerca de 300 toneladas de coke.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 11 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Augusto Marques de Carvalho Oliveira requereu titulo de aforamento das marinhas e accrescidos correspondentes ao predio da praia das Palmeiras n. 9.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias como documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

Da ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Maria de Jesus requereu titulo de aforamento das marinhas correspondentes ao predio da rua Conselheiro Moraes Valle n. 43.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelle que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 23 de novembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Sub-Directoria do Patrimonio

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apicú, no porto de Maria Angú, freguezia de Inhaúma, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.

O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Imposto predial

Acham-se promptas para serem reclamadas por quem de direito as petições de transferencias de predios da relação seguinte:

Letra A—Antonio Gomes Guerra de Aguiar (Dr.), Antonio Vieira de Souza Fonseca, Anna Duarte Vianna, Arthur Marques Nogueira, Alfredo Ribeiro da Costa, Alamiro do Amaral Castellões, Anna Moreira Coelho, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio Joaquim Peixoto Junior, Antonio Braz da Cunha (Dr.), Avelino Puga Santoro, Antonio José da Silva, Antonio Pereira de Souza, Alexandre Ferreira Costa, Arthur Rosa, Antonio Severo Pereira da Costa, Antonio Leite da Silva Junior, Antonio Julio Barbosa da França, Arnaldo Baptista Coelho, Alcina Maria Peres, Adalina Lannes Aranha e Antonio Alves do Valle.

Letra B—Bento José da Sá Figueiredo.

Letra C—Custodio da Costa Braga.

Letra D—Domingos Rebello Lobo de Magalhães e Domingos José Baptista Marques.

Letra E—Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, Emilio Kahn.

Letra F—Frederico de Avila, Francisco José do Amaral, Francisco Moratelli, Firmino de Azevedo Alves, Francellina Gomes da Silva, Francisco Julio Alves Pinto e Francisco Corrêa Brazil.

Letra H—Henrique das Chagas Andrade.

Letra J—José Pereira Fortuna, João de Almeida, José Dias Delgado de Carvalho (coronel), José Martins Barbosa e outro, José Rodrigues Gonçalves Peixoto, Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, José Maria da Trindade (Dr.), João de Souza Bastos, João Ferreira da Silva Coutinho, José Ribeiro de Castro, José Joaquim de Souza Junior, João José de Sá, José Fernandes Gomes, José Moreira Ribeiro, José Joaquim Vieira, Julio Corrêa de Azevedo, Joaquim Cotta de Mello, João de Souza Martins, João Antonio Gomes de Barros, João Machado Homem da Silva, Joaquim José de Magalhães, João Dale, Joaquim Rodrigues da Rosa, João Tosta Junior, José Gonçalves da Cunha, Josephino Barreto Varella e João Antonio de Oliveira Guimarães.

Letra L—Luiz Antonio Garcia Junior, Luiz Lopes Ferreira, Luiz Augusto Cesar, Leopoldino Angelico da Costa.

Letra M—Manoel Luiz Carvalho, Manoel Cardoso Fernandes, Mauricio Laport, Manoel Antonio de Mesquita, Manoel da Silva Motta Garff, Maria da Gloria Lannes Aranha, Maria Delphina da Silva, Manoel Ferreira de Carvalho, Manoel Maria de Jesus, Maria Pia Bossio.

Letra N—Narciso José Nogueira Braga.

Letra O—Olympio Caminha Tavares da Silva.

Letra P—Pedro Lannes Aranha, Pedro Cardoso Soares.

Letra R—Rita Lauriana Avila.

Letra S—Silvana Celestina, Serafim Pereira Pedrosa.

Letra T—Theodoro Martins Rocha.

Letra V—Victorino Antonio de Souza Gonçalves.

Relação de petição de transferencia de quaes não se tem dado andamento, por não se acharem devidamente instruidas:

Joaquim Fernandes Paranhos, João Manoel Alves, João Joaquim da Silva, José Sylvio Pereira de Carvalho, Joaquim Lucio Caetano da Silva, Bernardino Pereira Vieira, Amaro Rodrigues da Cunha, Manoel Gonçalves Nunes, Francisco Alves de Oliveira, Antonio de Almeida Costa, Engracia Breves Ribeiro da Fonseca, Sophia Raphael Possolo, Melchíades Martins Vieira, João Franklin de Alencar Lima, Praxodes Maria da Conceição, João Manoel Alves, Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, Anna Teixeira Pinto, José Pereira Fortuna, Henrique de Carvalho Marques de Hollanda, José Bento Barros Domingues, Casimiro de Almeida Pocinha, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Paulino José Coelho, Avelino Puga Santoro, Manoel Pinto de Almeida, José de Araujo Coelho, Serafim Ramos Martins, Sebastião Francisco Corrêa, Francisco Rodrigues, Companhia Nacional de Tecidos e José Sylvio Pereira de Carvalho.

Sub-Directoria de Rendas da Intendencia Municipal, 17 de dezembro de 1894.—O chefe da 4ª secção, *Alberto Augusto Fernandes*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895.

Rua do Carmo:
N. 5, Joaquim Pereira Fula.
N. 7, D. Luiza Maria da Costa Carvalho.
N. 13, Religiosos do Carmo.
N. 19, os mesmos.
N. 21, os mesmos.
N. 23, os mesmos.
N. 25, os mesmos.
N. 29, os mesmos.
N. 33, Joaquim José de Almeida Carvalho Manoel.
N. 39, Francisco Fernandes da Silva Vianna.
N. 41, Domingos José Gomes Brandão Junior.
N. 45, Domingos José Gomes Brandão.
N. 47, Barão do Al'ô-Mearim.
N. 49, Conde de Itaguahy.
N. 51, Casemiro de Sá Araujo Lima.
N. 59, Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar.
N. 61, tenente-coronel Antonio José da Silva.
N. 65, D. Mathilde de Magalhães Liscu.
N. 2, Carlos (menor) e outros.
N. 4, José Maria de Souza.
N. 8, Religiosos de S. Bento.
N. 30, Hospital da Ordem 3ª do Carmo.
N. 31, o mesmo.
N. 33, José Marcellino Pereira de Moraes.
N. 40, João Arther.
N. 42, Antonio da Silva Costa Pereira.
Rua do Andradas:
N. 1, D. Marianna Canliha Cesar.
N. 3, a mesma.
N. 5, Manoel Antonio Barreiros.
N. 19, Manoel José de Magalhães Machado.
N. 21, José Machado Ferreira Junior.
N. 27, Visconde de Freixo.

- N. 31, Antonio Affonso Pellado e outro.
- N. 33, João Contello.
- N. 35, Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes.
- N. 37, Antonio Rodrigues de Barros.
- N. 41, Francisco Antonio Telles de Castro.
- N. 43, Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.
- N. 45, Candido (menor).
- N. 47, D. Maria Luiza da Fonseca Palhares e outra.
- N. 51, Antonio Antunes Garcia.
- N. 59, D. Izabel Jacinthia Moreira Maia.
- N. 61, Firmino Jacome Passo.
- N. 63, D. Rita Carolina de Oliveira Lemos.
- N. 67, Francisco Ferreira Vaz.
- N. 75, Manoel Joaquim Gomes de Mattos.
- N. 77, Narciso Luiz Martins Ribeiro e outros.
- N. 83, Antonio Moreira dos Santos Costa.
- N. 87, Francisco de Souza Ayrosa.
- N. 93, Antonio de Abreu Guimaraes.
- N. 95, D. Maria Evangelista da Cunha Guimarães.
- N. 97, a mesma.
- N. 105, Carlos A. de Carvalho.
- N. 115, Antonio Alfredo Halbert.
- N. 125, Pedro Aress.
- N. 127 e 129, João Cathiard.
- N. 2, José Pereira da Rocha Paranhos.
- N. 4, Irmandade de S. Braz.
- N. 6, Antonio Machado Ferreira.
- N. 8, Seminario de S. José.
- N. 10, Francisco José de Carvalho Junior.
- N. 12, João Monteiro de Queiroz.
- N. 14, Manoel Cardoso Gaspar.
- N. 16, Laura, menor, e outra.
- N. 18, D. Carlota Meirelles Alves Moreira.
- N. 24, João Cathiard.
- N. 26, Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
- N. 38, D. Virginia Pereira Guimarães.
- N. 42, Luiz Carlos Halbert.
- N. 50, Adriano, menor.

Rua da Conceição

- N. 5, João Antonio de Oliveira Guimarães.
- N. 7, Companhia de Carruagens Fluminenses.
- N. 8, João Antonio de Oliveira Guimarães.
- N. 11, Associação Portuguesa de Beneficencia Memoria a Luiz de Camões.
- N. 13, D. Maria Magdalena e outra.
- N. 15, Manoel José Fernandes de Macedo.
- N. 19, o mesmo.
- N. 21, Vicente Gonzalez y Gonzalez.
- N. 23, Joaquim José da Costa.
- N. 27, Manuel Wenczlau da Silva.
- N. 29, o mesmo.
- N. 33, D. Guilhermina Dias de Souza.
- N. 35, a mesma.
- N. 53, Domingos José Pereira.
- N. 55, Gaspar Fernandes da Silva.
- N. 57, Manoel Gomes Corrêa.
- N. 61, D. Marianna Botelho de Carvalho Tolentino.
- N. 67, barão de Massambará.
- N. 69, Antonio Gonçalves Pereira da Silva.
- N. 71, o mesmo.
- N. 73, barão de Massambará.
- N. 81, Domingos Pinto Corrêa.
- N. 85, Joaquim de Souza Freire e outros.
- N. 89, José Ferreira Martins.
- M. 103, visconde da Trindade.
- N. 2, João Joaquim da Silva.
- N. 4, Enéas Oscar de Faria Ramos.
- N. 6, Dr. Antonio José da Silva Rabello.
- N. 8, o mesmo.
- N. 10, Manoel José de Magalhães Machado.
- N. 12, Duarte Claudio Huët Bacellar Pinto Guedes.
- N. 16, Manoel José de Magalhães Machado.
- N. 18, Jeronymo José de Mello.
- N. 28, Manoel Alves Marques.
- N. 34, D. Isabel Francisco Pereira Goulart.
- N. 38, D. Felisbella de Castro Fernandes.
- N. 46, José Bento Mendes.
- N. 53, o mesmo.
- N. 54, o mesmo.
- N. 56, Joaquim José Ferreira Leal e outro.
- N. 72, Antonio Ribeiro Alves.
- N. 74, o mesmo.
- N. 82, barão de Faria.
- N. 84, o mesmo.
- N. 86, o mesmo.
- N. 88, D. Carlota Joaquina Isaura Lopes.

- N. 94, Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro.
- N. 100, D. Luiza Amelia Fontes.
- N. 108, Luiz Gonçalves Motta.
- Rua do Sacramento:
- N. 3, D. Francisca Theordino de Rezende Becker.
- N. 5, Dr. Mignel Vieira da Silva Braga.
- N. 7, o mesmo.
- N. 11, Antonio José de Andrade Bastos.
- N. 13, bacharel Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo.
- N. 15, Domingos José Gomes Brandão.
- N. 29, Rodrigo José de Abreu.
- N. 31, Theotônio de Almeida Campos.
- N. 2, conde de Santa Marinha.
- N. 4, o mesmo.
- N. 8, Carlos Ernesto Gomes Silverio Rosa.
- N. 10, D. Maria Venancia Rosa Pereira.
- N. 12, Bernardino Antonio de Lemos.
- N. 14, D. Thereza Torquato Vieira do Amaral.
- N. 20, Antonio José dos Santos.
- Rua Leopoldina:
- N. 2, Francisco José da Motta.
- N. 6, Antonio José de Andrade Bastos.
- N. 8, Antonio Joaquim da Silva.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1894.—
Maximiano Pereira Monteiro, lançador do 1º districto.

EDITAES

De notificação aos diversos accionistas abaixo mencionados da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança, para dentro do prazo de um mez realizarem as entradas de capital devido até 30 de setembro ultimo, e n que estão em atraso, correspondente ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem, que por parte da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança foi dirigida ao Dr. presidente da Camara Commercial, que distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte:

Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança, com séde nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 2 (Doc. n. 1), que, tendo os accionistas constantes da relação junta (Doc. n. 2) deixado de satisfazer a 2ª chamada do capital subscripto no prazo estipulado, apesar do devidamente convocados por annuncios na imprensa diaria (Doc. n. 3) e tendo incorrido desta arte nas penas do art. 13 dos estatutos, e havendo a assembléa geral deliberado promover acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1893, requer á V. Ev. se digne de distribuir esta a juiz competente, que ordene a execução dos decretos citados a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de 30 dias a contar da primeira intimação judicial realizarem as entradas em atraso, com os juros de 1 % ao mez, conforme foi deliberado pela assembléa geral de accordo com os estatutos, sob pena de lançamento e de serem as acções vendidas em leilão por conta dos mesmos accionistas, e, na falta de compradores, applicar-se o disposto no art. 34 do citado decreto n. 434. Nestes termos: Pede deferimento. E. R. M. Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis: Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1894. O advogado *Manoel Orlando Rodrigues*. Despacho: Ao Sr. Dr. Salvador Muniz, Rio, 7 de dezembro de 1894.—*Pitanga*.—Despacho: D. A. Notifique-se. Rio, 7 de dezembro de 1894.—*Salvador Muniz*.—Distribuição: D. a Domingues em 7 de dezembro de 1894.—*J. Conceição*. E' o que continha em a dita petição com despachos e distribuição, seguindo-se documentos que a instruíam, entre os quaes a relação de accionistas do teor seguinte: Companhia de Seguros Bonança. Relação nominal dos accionistas em atraso do suas acções até 30 de setembro findo:

Nomes	Acções	Entradas	Capital
Antonio de Azevedo Maia	25	10\$	250\$
Antonio Pedro de Andrade D. Emilia de Sá Pinto Travassos.....	100	»	1:000\$
Clemente José de Góes Vianna.....	50	»	500\$
Ernesto Augusto Pinto Harper.....	50	»	500\$
João Martins de Almeida	50	»	500\$
João Francisco de Athayde	15	»	150\$
João Pedro Myullo....	100	»	1:000\$
José Gonçalves Pereira..	100	»	1:000\$
Luiz Antonio dos Santos Cassão.....	10	»	100\$
Luiz José da França (geral).....	50	»	1:000\$
Manoel de Azambuja.....	95	»	950\$
Acções.....	665		6:650\$

Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis: Rio, 7 de novembro de 1894.—Os directores, *João José Fernandes Magalhães*,—*José Alves da Silva*,—*Procopio José Rodrigues*. Nada mais se continha em a dita relação. E em virtude do meu despacho se passou o presente edital, pelo teor do qual notifico aos accionistas acima relacionados, para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfaçam á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança as entradas de capital correspondentes á 2ª chamada de suas acções, sob pena de serem ellas vendidas em leilão por conta dos accionistas, e caso não encontrem compradores revertarem ao dominio e posse da mesma companhia, na forma da lei e de conformidade com a petição acima transcripta. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e afixado nos logares do costume, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 11 de dezembro de 1894. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*. (

De convocação dos credores da massa fallida de A. S. Ferreira para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial no dia 19 do corrente á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e approvados assistindo á leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte do Dr. curador fiscal das massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte:— Illm. e Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, Juiz da Camara Commercial. O curador das massas fallidas na fallencia de A. S. Ferreira requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores pela forma do art. 38 § 1º do decreto n. 912 de 24 de outubro de 1890 para o fim de tomarem, no dia e hora designados, conhecimento de concordata caso seja apresentada proposta ou formarem o contracto de união nos termos do art. 53 do citado decreto. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio, 10 de dezembro de 1894.—O curador *Luiz T. de Barros Junior*. Despacho. Sim. Rio 11 de dezembro de 1894.—*Barreto Dantas*. E em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital pelo teor do qual convoco credores da massa fallida de A. S. Ferreira, estabelecida á rua da Saude n. 203, para reunirem-se na sala das audiencias da Camara Commercial á rua da Constituição n. 47, no dia 19 do corrente, para verificarem os creditos approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal e deliberarem sobre concordata; se for apresentada a respectiva proposta, ou forma-

rem contrato de união, elegendo-se syndicos o uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circunstancia. E' licito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração póde ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida pelo tabellião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos de procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida e finalmente não comparecendo será considerado adherente á resolução quetomar a maioria de votos de credores que comparecerem, sendo que para a concordata e mister que represente ella no minimo tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar se passou o present doital para ser publicado e afixado no logar Fe costume. Dado o passado nesta Capital Jederal, aos 11 do dezembro de 1894. E, eu esaqum da Costa Leite, escrivão o sub-screvi.—*Manoel Barreto Dantas.*

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa no dia 20 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para execução de penhor:

270 acções do Banco da Republica do Brazil, integralizadas.

400 ditas do Banco dos Commerciantes integralizadas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1894.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 17 de dezembro de 1894, ás 4 hs. 25 m. p. m.

Apolices externas de 1879.... 86 %
Ditas idem de 1888..... 78 %
Ditas idem de 1889..... 74 1/2 %

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 15 de dezembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Dez 1 do mez
Café.....	87.037	257.902 kilogs.
Carvão vegetal	12.160	159.496 >
Queijos.....	—	8.670 >
Diversas.....	6.120	81.470 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Eden Lavradio

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS DA SODIEDADE EM COMMANTITA POR ACÇÕES

Aos 17 dias de dezembro de 1894, ao meio-dia, presentes no escriptorio desta sociedade á rua do Lavradio n. 96 os Srs. Rodrigo Alves da Silva Carvalho por si e como procurador de Antonio Luiz da Silveira, Joaquim Gregorio da Silva e Manoel Pereira dos Santos Espalha; Antonio Jacintho Teixeira Braga; Luiz Alves da Silva Carvalho por seu filho menor Laire e como procurador de Pedro José Pires, de Luciano Avolino, de José da Cunha Sergio, de José de Barros Teixeira e de José da Gama Pires Villela; Seraphim José Botelho por seu filho menor J. José de Castro Botelho; Dionysio de Castro & Comp.; João Mauricio Wanderley; Leandro Pereira; Jorge Albino Berg; Luiz Coumes Gay; Candido Augusto de Mattos; Francisco X. da Silva Guimarães e Emilio Falh representando todos 200 acções, o Sr. gerente Luiz Alves da Silva Carvalho declara achar-se legalmente constituída a assembléa, por se acharem presentes socios em numero superior a dous terços e representando mais de metade do capital social conforme determina o decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, convida para presidir a assembléa o Sr. Emilio Falh o que foi unanimemente approvedo. Assumindo a presidencia, o Sr. accionista Emilio Falh agradece a confiança com que o honraram os Srs. accionistas e convida para secretarios os Srs. João Mauricio Wanderley e Rodrigo Alves da Silva Carvalho e declara aberta a sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é posta em discussão e sem debate approveda.

Concedida a palavra ao Sr. gerente Luiz Alves da Silva Carvalho expõe os motivos da reunião da presente assembléa e declara que autorisado pela assembléa geral de 6 de novembro de 1894 a contrahir um emprestimo por debentures não usou desta autorisação

porque depois de conferenciar com directores de bancos e capitalistas chegou á persuasão de que é de mais facil realisação um emprestimo sob hypotheca com um unico estabelecimento ou particular; não só pela simplicidade da operação, como pela presteza com que se effectua, não exigindo delongas com annuncios, impressões de cutelas e muitas outras formalidades; pelo que envia á mesa a seguinte proposta:

Considerando ser muito moroso o processo de levantamento de um emprestimo por debentures.

Considerando que estando paradas as obras o que acarreta grandes prejuizos á sociedade convém realizar o emprestimo com a maior brevidade possivel.

Considerando que já tenho elementos para contrahir um emprestimo com um particular; proponho á assembléa geral da Sociedade em Commandita por Acções Eden Lavradio que seja esta gerencia autorisada a contrahir um emprestimo de 50:000\$, ao juro de 10 % ao anno e pagaveis em quatro annos, sob hypotheca dos bens da mesma sociedade ou outras quaesquer garantias que julger a mesma gerencia necessarias.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 1894.—*Luiz Alves da Silva Carvalho, gerente.*

O Sr. presidente põe em discussão a proposta.

Pede a palavra o Sr. Jorge A. Berg afim de obter alguns esclarecimentos que lhe são fornecidos pelo Sr. gerente declarando-se o Sr. accionista plenamente satisfeito.

Não havendo mais quem peça a palavra, o Sr. presidente põe a votos a proposta que é unanimemente approveda.

Esgotada a materia, o Sr. presidente encerra a sessão da qual eu João Mauricio Wanderley como 1º secretario lavrei a presente acta que vae assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.—*Emilio Falh, presidente da assembléa.—João Mauricio Wanderley, 1º secretario.—Rodrigo Alves da Silva Carvalho, 2º secretario.*

Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.

ANNUNCIOS

Companhia Fidelidade

APOLICE PERDIDA

Perdeu-se a de n.3.937, de 1:000\$, 5 % da divida publica. Pede-se entregal-a na rua da Candelaria n. 18. (.

Companhia Fabrica de Tecidos do Rink

2º CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a assembléa geral ordinaria, que devia ter logar hoje, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde á rua do Costa n. 33.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1894.—O director-gerente, *Berth Walkheldt.*

Diario Oficial

As assignaturas são pagas adeantadamente á razão de 24\$ por anno ou 12\$ por semestre. Começam em qualquer dia, mas devem terminar em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Roga-se aos Srs. assignantes hajam de reformar suas assignaturas até 31 de dezembro corrente, afim de não haver interrupção na remessa.

Os Srs. assignantes que gosam dos favores do art. 29 do regulamento vigente queiram tambem communicar á administração da Imprensa Nacional si desejam ou não continuar com suas assignaturas. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	á vista
Sobre Londres.....	10 1/2	10 11/32
» Paris.....	906	927
» Hamburgo... 1.120	1.144	
» Italia.....	—	870
» Portugal....	—	414
» Nova York..	—	4.820

Soberanos..... 22\$300

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 % 1:015\$300
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %.. 1:023\$000

Bancos

Banco Sul Americano..... 7\$000
Dito Credito Garantido..... 10\$000
Dito Constructor do Brazil.... 17\$500
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %..... 81\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %..... 80\$000
Dito idem, integ..... 168\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 % 137\$000
Dito idem, integ..... 250\$000

Companhias

Comp. Construcções Urbanas, c/ 50 %..... 7\$000
Dita Viação Fereca Sapucahy.. 11\$500
Dita Melhoramentos no Brazil.. 41\$500
Dita Loteria Nacional..... 81\$000
Dita Tronco da Sorocabana..... 90\$000
Dita F. C. de Pernambuco,.... 129\$000
Dita Brazil Industrial..... 280\$000

Debentures

Debs. E. de F. Leopoldina, 4 % 25\$000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1894.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

Ultima extração dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1863..... 2:000\$000
Ditas idem de 1879..... 2:050\$000
Ditas idem de 1889..... 1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 % 1:215\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.. 1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.. 1:023\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.... 1:015\$000

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1894.—*J. Claudio da Silva, syndico.*